

Relatório e Contas 2014



**ÁGUAS DO
CENTRO ALENTEJO**

Grupo Águas de Portugal



AdCA - Águas do Centro Alentejo, S.A.
Relatório e Contas 2014

[Página em branco]

Índice

- 07** Mensagem do Presidente
- 09** Principais Acontecimentos
- 10** A Empresa
- 15** Missão, objetivos e políticas
- 19** Regulamentos internos e externos
- 20** Modelo de Governo
- 26** Gestão do Capital Humano
- 30** I&D e Inovação

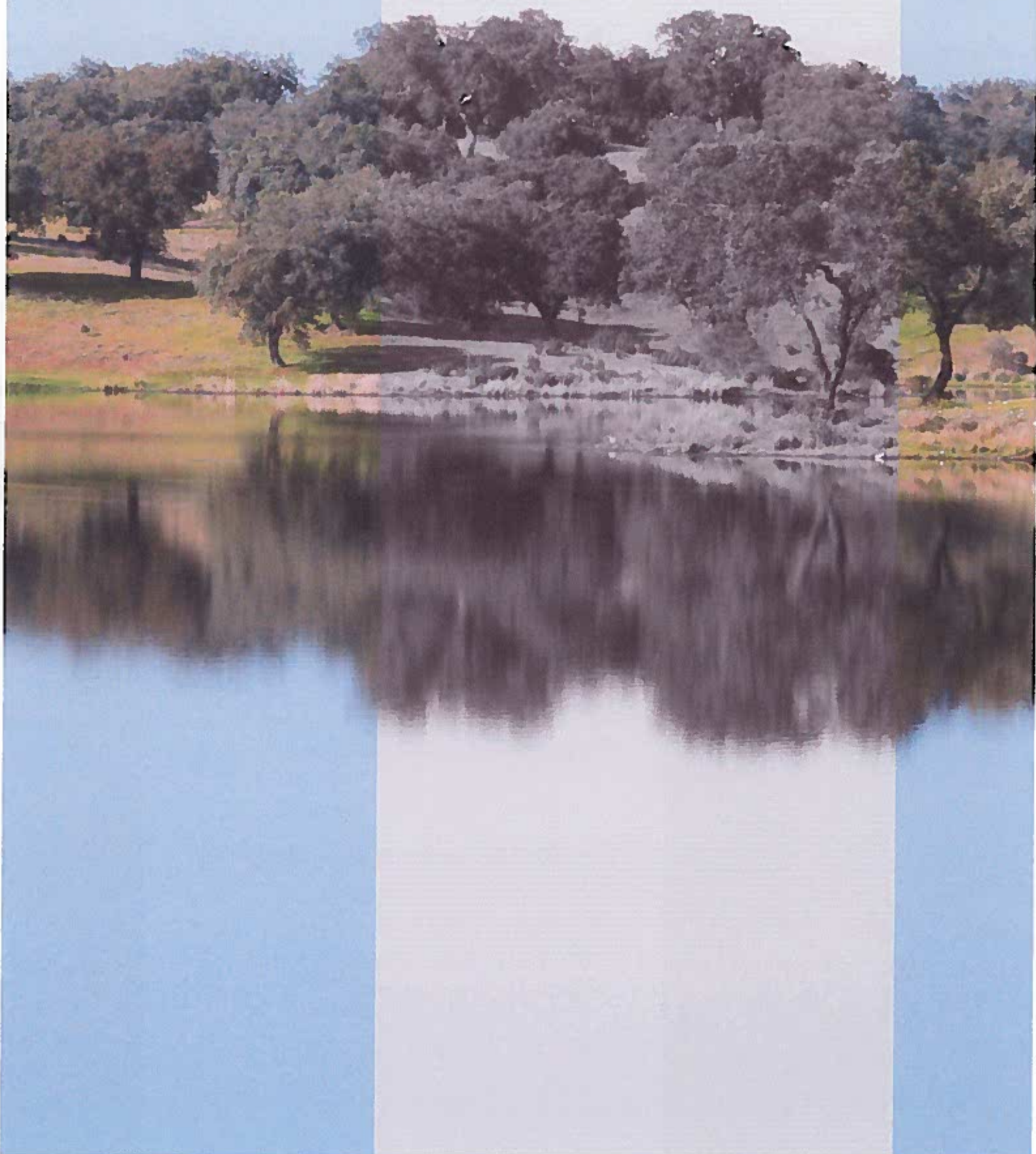
A - Relatório de Gestão

- 34** Introdução
- 35** Enquadramento Macroeconómico
- 36** Enquadramento do Setor
- 38** Regulação
- 43** Análise Económica e Financeira
- 46** Atividade Operacional
- 57** Objetivos de gestão
- 58** Cumprimento das Orientações Legais
- 64** Perspetivas para o Futuro
- 64** Factos relevantes após o termo do exercício
- 64** Sucursais da Sociedade
- 65** Considerações finais
- 66** Proposta de Aplicação de Resultados
- 67** Anexo ao Relatório
- 68** Relatório dos Administradores não Executivos

B - Contas do Exercício de 2014

- 70** Demonstração da Posição Financeira
- 74** Notas às Demonstrações Financeiras
- 116** Relatório e Parecer do Fiscal Único
- 119** Certificação Legal de Contas

Mensagem do Presidente



Mensagem do Presidente

O ano de 2014, apesar da persistência de restrições financeiras e orçamentais a que Águas do Centro Alentejo esteve sujeita, decorrentes da situação geral do país, é marcado pelo bom desempenho económico da empresa, traduzido na regresso a resultados líquidos positivos, ainda que pouco expressivos, fruto sobretudo da significativa contenção verificada ao nível dos custos operacionais, nomeadamente dos custos com o Pessoal e dos custos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos.

Não obstante, estes resultados não podem iludir a problemática situação financeira da empresa, que se mantém, e que se prevê poder ser ultrapassada pela concretização das reformas em curso no Grupo AdP.

Por outro lado, persistiram constrangimentos no plano da cobrança da faturação relativa aos serviços prestados, apesar da contribuição positiva permitida pelo PAEL. Esta constitui, no curto prazo, a maior preocupação da empresa, pela ameaça que coloca à sua tesouraria e pelo acréscimo de litigância que provoca, tendo a dívida vencida atingido no final do ano 29.120.914€ o que representa cerca de três anos do volume de negócios

A qualidade do serviço prestado não se ressentiu das dificuldades e limitações vividas, tendo inclusivamente sido renovada em 2014 a atribuição pelo regulador à AdCA do "Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo

Humano" vasto conjunto de realizações conseguidas no exercício de 2014 merecem destaque:

- Conclusão da obra de Ampliação da ETAR de Évora;
- Início da empreitada de Reabilitação / Construção das ETAR'S de Portel, Amieira e Alqueva e Respectivas Estações Elevatórias e Sistemas Interceptores;
- Foi realizado durante o ano de 2014 o processo de Avaliação Patrimonial com a elaboração das fichas das infra-estruturas e finalizada a etiquetagem de todos os equipamentos do Sistema;

Neste exercício verificou-se um aumento tarifário de 0,8% na atividade de abastecimento e 0,8% na atividade de saneamento face ao ano anterior, o que, acompanhado por um acréscimo 5,8% dos volumes facturados, conduziu a um aumento de 6,6% no volume de negócios face a 2013.

Mereceu especial atenção o processo contínuo de monitorização dos custos/consumos de energia elétrica nas instalações permitindo identificar um conjunto de medidas tendentes a um melhor desempenho energético das instalações e equipamentos. Desse processo, e do resultado do procedimento de aquisição centralizada de energia elétrica promovido pela ADP-Serviços, verificou-se em 2014 uma manutenção do indicador de custo específico de energia em 0,06€/m³ apesar de em 2014 e no âmbito de uma manutenção preventiva se ter colocado praticamente um semestre a cogeração da ETAR de Évora fora de serviço.

Na vertente da promoção ambiental a empresa manteve uma postura dinâmica, procurando sempre corresponder às

solicitações externas e investindo numa maior sensibilização das populações para as temáticas ambientais.

O corrente ano colocará novos e relevantes desafios aos colaboradores da Águas do Centro Alentejo, nomeadamente pelo envolvimento ativo na reorganização territorial de empresas do Grupo AdP, a cujos trabalhos a AdCA se tem empenhadamente dedicado. Nesse sentido, encaramos com responsabilidade e confiança a possibilidade de ver por essa via ultrapassados problemas estruturais que condicionam a

sustentabilidade da concessão, e mantida e ampliada a qualidade do serviço público que nos está concessionado

Renovo, finalmente, o reconhecimento do desempenho exemplar do Administrador Delegado nesta conjuntura difícil, da cooperação institucional por parte da AdP, SGPS, dos demais acionistas e do Fiscal Único, e, com sincero e particular apreço, o esforço e dedicação de todos os colaboradores da AdCA.

Principais Acontecimentos

O ano de 2014 na Águas do Centro Alentejo, S.A. fica marcado pelos acontecimentos que pela sua relevância se destacam:

- Obtenção, pelo segundo ano, do Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2014 em novembro, o qual foi atribuído a 74 entidades nacionais. Trata-se da distinção das entidades que, dentro de um universo que garante 98,2% de água segura, se distinguem pela excelência. Para a atribuição dos referidos selos foi verificado, entre outros aspetos, o cumprimento de todos os critérios previstos no respetivo regulamento.
- Obtenção da renovação (na Sede, ETA do Monte Novo, ETAR de Évora, ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão) e extensão (na ETA de Borba, ETA de Alandroal, ETA da Vigia e Armazém) da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho implementado em conformidade com as normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2008/OHSAS 18001:2007, pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER);
- Em Portel decorreram trabalhos de beneficiação do sistema de abastecimento, nomeadamente a substituição do quadro elétrico e respetivas instalações elétricas da EE de S. Bartolomeu e do reservatório e EE do Reguenginho e a reparação da câmara de manobras do poço das Taipas.
- Conclusão da "Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora", com entrada da fase de arranque no início em 2015.
- Consolidação da atividade de abastecimento ao município de Portel com a execução de diversos investimentos para garantir a operacionalidade do sistema;
- O processo de arbitragem despoletado pelo Município de Évora continuou a correr os seus trâmites.
- Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, a Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se a implementar o Plano de Segurança da Água (PSA) com o qual se pretende adotar uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

A Empresa

A Águas do Centro Alentejo iniciou a sua atividade em 2003, tendo em 2004 iniciado a exploração das primeiras infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos municípios, em resultado da assinatura do Contrato de Concessão, em 4 de agosto de 2003.

Os primeiros anos de atividade caracterizaram-se pelo lançamento de concursos de empreitadas e pelo início de obras, no cumprimento das metas e objetivos traçados.

No ano de 2014, a empresa à semelhança dos anos anteriores consolidou a exploração da totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão e consolidou a atividade de saneamento e abastecimento no Concelho de Portel.

Configuração do Sistema de Abastecimento de Água:



Mapa do Sistema de Abastecimento de Água do Centro Alentejo

Configuração do Sistema de Saneamento de Águas Residuais:

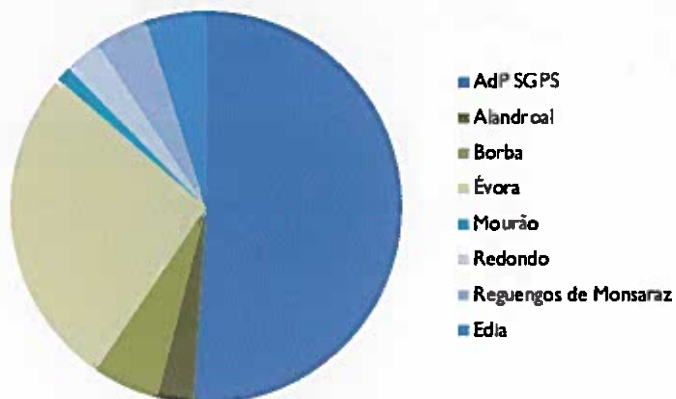


Mapa do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo

Acionistas

São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o município de Alandroal (3,01%), o município de Borba (5,5%), o município de Évora (26,84%), o município de Mourão (1,2%), o município do Redondo (3,05%), o município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (5%).

Distribuição das participações acionistas



Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas, expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

Indicadores Económico-Financeiros

	2012	2013	2014
Económico-Financeiros			
Un: euros			
Patrimoniais			
Capital Social	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Capital Próprio	2.619.858	2.509.233	2.538.149
Activo Intangível	66.220.439	65.470.719	65.711.557
Activo Líquido	109.514.230	110.124.395	108.352.753
Empréstimos bancários	72.410.862	72.873.825	73.073.463
Passivo	106.894.371	107.615.161	105.814.604
Dívidas dos utilizadores	27.595.927	29.556.758	29.120.914
De Resultados			
Volume de Negócios	9.333.190	9.746.984	10.392.112
Resultado Operacional	3.485.664	1.742.542	1.793.636
EBITDA (Cash Flow Operacional)	5.894.796	4.175.919	4.352.674
Resultados Financeiros	-3.834.821	-1.833.736	-1.584.027
Resultados Extraordinários	na.	na.	na.
Resultados Antes Impostos (RAI)	-349.157	-91.194	209.609
Resultados Líquidos do Exercício	-30.904	-110.625	28.915
De Investimento			
Investimento (Imobilizado Bruto)	80.164.316	81.097.495	83.271.289
Subsídio ao Investimento (comparticipação comunitária)	25.981.205	25.335.658	23.004.616
Rácios (%)			
Rendibilidade Capitais Próprios	na.	na.	na.
Rendibilidade do Activo	0,0%	-0,1%	0,0%
Autonomia Financeira - Corrigida Subs. Investimento	3,1%	3,0%	3,0%
Solvabilidade	0,02	0,02	0,02
Prazos médios (dias)			
PMR	403	413	451
PMP	46	40	49

Nota:

1. Em 2013 procedeu-se à reclassificação dos juros de mora faturados da rubrica rendimentos operacionais para a rubrica rendimentos financeiros, justificando-se assim a variação registada em ambas as rubricas entre 2012 e 2013.
2. O valor das Dívidas dos utilizadores, apenas considera a dívida de capital, não incluindo portanto o valor dos juros de mora.

Indicadores de Atividade

	2012	2013	2014
De Actividade			
Empresa			
Nº trabalhadores em 31 de Dezembro	83	83	83
Municípios Abrangidos			
Abastecimento	6	7	7
Saneamento	6	7	7
Municípios Servidos			
Abastecimento	6	7	7
Saneamento	6	7	7
População Abrangida			
Abastecimento	84.635	90.794	91.063
Saneamento	90.114	96.277	96.542
População Servida			
Abastecimento	82.769	88.928	89.937
Saneamento	88.591	88.974	88.991
Extensão de Rede (em funcionamento)			
Adutoras (km)	217	277	302
Emissários (km)	74	75	77
Captações			
De água em funcionamento	12	19	22
Órgãos do Sistema (em funcionamento)			
ETA	5	5	6
ETARs	49	50	50
Estações Elevatórias	23	27	27
Reservatórios	23	26	27
Volumes no Abastecimento (m³)			
Caudal Produzido	7.557.723	7.455.406	7.821.511
Caudal Distribuído	7.455.077	7.464.168	7.984.539
Caudal Facturado	7.454.164	7.461.910	7.984.539
Volumes no Saneamento (m³)			
Caudal Recolhido	7.298.377	8.144.359	7.794.157
Caudal Tratado	7.298.377	8.144.359	7.794.157
Caudal Facturado	6.765.228	6.824.963	7.128.543

Notas:

1. Os indicadores de atividade apresentados neste Relatório e Contas são determinados de acordo com o Manual de Indicadores de Sustentabilidade do grupo AdP.
2. O número de colaboradores não inclui estagiários, prestadores de serviços, órgãos sociais (executivos e não-executivos).
3. O número de captações de água inclui todas as captações sob responsabilidade da empresa que se encontram operacionais em 31 de dezembro.
4. O número de ETARs não inclui as fossas sépticas.
5. Estações elevatórias que contenham grupos elevatórios que bombeiem para destinos diferentes são contabilizadas como uma única se localizadas no mesmo edifício.
6. Os valores dos indicadores relativos à população abrangida e servida foram determinados com base nos Censos 2011 (INE).
7. Relativamente à variação entre os valores da população abrangida reportados para 2013 e para 2014, deverá ter-se em conta que na população abrangida relativa a 2014 foi considerada a população residual do município de Portel, situação que não se verificou no caso da população abrangida relativa a 2013.

Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem por missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo para captação, tratamento e distribuição de água em "alta" para consumo humano, e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos dos municípios do Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Portel.

Através da implementação, nos municípios da sua área de intervenção, de novas infraestruturas, novos equipamentos e novas tecnologias em prol da melhoria contínua dos seus serviços, a Águas do Centro Alentejo pretende tornar-se sinónimo de garantia na Qualidade, Quantidade e Fiabilidade dos serviços prestados.

Visão

A AdCA entende que a garantia da qualidade e o respeito pelo ambiente são próprios de um Sistema que se baseia em pontos fulcrais:

Atitude, porque a Águas do Centro Alentejo, S.A., tem um objetivo social e ambiental bem definido e por isso empreende ações coerentes com tais valores, que permitam ultrapassar obstáculos, tornando-a uma empresa com um serviço de excelência;

Dinamismo na forma de liderança, na motivação à sensibilização interna, e na mobilização dos recursos necessários de forma a garantir que a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. se assuma como uma empresa social e ambientalmente responsável;

Compromisso, porque corresponde à intenção do cumprimento rigoroso da legislação, das normas e das especificações técnicas aplicáveis do Grupo a que pertence, bem como do estipulado no seu Contrato de Concessão;

Ambição, porque constitui propósito das Águas do Centro Alentejo, S.A., a formação de políticas que garantam um elevado nível de satisfação dos seus clientes, com sustentabilidade económica, social e ambiental.

Valores

A Águas do Centro Alentejo, S.A. é uma empresa que defende entre outros os seguintes valores:

Satisfação do Cliente: é fonte de benefícios dos colaboradores, acionistas, fornecedores e comunidade, sendo procurada de uma forma sistemática e objetiva. Os Clientes da Empresa, as Autarquias Locais, entendidos como parceiros, determinam que se procure satisfazer e antecipar as suas necessidades e expectativas, assim como estabelecer relações baseadas num espírito de colaboração permanente;

Envolvimento dos Colaboradores: promover o envolvimento e comprometimento, a todos os níveis, dos nossos colaboradores nas suas áreas de atividade, sensibilizando-os para os aspetos ambientais e de segurança, oferecendo a empresa instrumentos de motivação, formação e atualização permanentes, satisfazendo assim os requisitos da Norma SA 8000.

Aperfeiçoamento e Inovação: procura-se conseguir um aperfeiçoamento e inovação constantes em todas as fases do processo, de modo a satisfazer as necessidades dos nossos clientes, recorrendo à seleção de tecnologias e processos, e à adoção de boas práticas ambientais e de segurança, quer nas fases de conceção e construção das infraestruturas, quer na exploração, de forma a garantir que se opera em condições que lhe permitam controlar os impactes ambientais e os riscos de segurança inerentes à sua atividade.

Qualidade, Ambiente, Segurança: a Águas do Centro Alentejo, S.A. entende que não é possível alcançar a Qualidade se forem negligenciados a Segurança e Saúde no trabalho, o respeito pelo Ambiente e as boas práticas de Responsabilidade Social. A relação entre estes quatro sistemas permite estruturá-los de maneira única, de forma a facilitar a gestão e a concretização dos objetivos a que a empresa se propõe. A implementação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) decorre destes propósitos.

Melhoria Contínua: Através do envolvimento na Melhoria Contínua, procuramos Reduzir os Riscos, Prevenir a Poluição e Aumentar a Eficácia do Sistema de Gestão Integrado, garantindo o envolvimento de todos os trabalhadores em todo o processo.

Objetivos

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem a sua atividade norteada por um conjunto de objetivos que permitiram atingir os objetivos do contrato de concessão e das orientações recebidas da Assembleia Geral Acionista dos quais se destaca nesta fase os seguintes:

- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do Concedente;
- Implementar e certificar o SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial- implementado de acordo com as normas NP ENISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2001, S.A.8000:2001 e NP 4427:2004;
- Assegurar a eficiência energética, procurando assegurar níveis elevados na utilização dos recursos disponíveis e a adequada modernização e manutenção das infraestruturas e equipamentos, sob a sua gestão;
- Assegurar as condições de trabalho adequadas no que diz respeito à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Desenvolvimento de uma política de recursos humanos que permita o alinhamento do desempenho dos colaboradores com os objetivos da empresa, contribua para a sua valorização pessoal e das suas competências, com o objetivo da criação de um elevado espírito de equipa.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, na redação do DL 8/2012 de 18 de janeiro, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, os seguintes deveres:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas dos acionistas e do concedente;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, assegurando a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como avaliando e gerindo os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que daí advenha.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A, estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, às normas de ética aceites no sector de atividade em que se situa a empresa e estão, igualmente, sujeitos às boas práticas, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Na gestão da Aguas do Centro Alentejo, S.A serão observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define o enquadramento geral da atuação do sector empresarial do Estado, e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprova os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado, a administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A, na qualidade de empresa pública, obriga-se a:

- Adotar metodologias que lhe permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações, realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A, está, ainda, obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A no quadro da missão definida deverá ainda:

- Prosseguir com a execução de políticas públicas e contribuir para alcançar os objetivos nacionais para o sector;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam, e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço, para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa;
- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos na lei;
- Promover, sempre que economicamente sustentada, outras atividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, desde que previamente autorizadas pelo Concedente;
- Adotar medidas de racionalização e economia de meios tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala;
- Promover políticas tendentes à redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo, em conjunto com os acionistas, a correção de situações contratuais desajustadas;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Contribuir, no que lhe for solicitado pelos acionistas e/ou Concedente para a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira das operações nestes domínios e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, com vista ao agrupamento de sistemas e promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água, de acordo com as instruções dos acionistas e/ou Concedente;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia integrada de I&D, em consonância com os definidos pelos acionistas e/ou Concedente para este domínio.

A administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A, tomará em consideração as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientação do Concedente.

No âmbito das relações com os acionistas, o conselho de administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas, ou os seus representantes no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
 - Orçamentos, Projetos Tarifários, Planos de Atividade e de Investimentos,
 - Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
 - Avaliação de infraestruturas,
 - Abertura a novas áreas de negócio complementares;

- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de abastecimento de água e de recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Aguas do Centro Alentejo, S.A obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas centrais do Grupo Águas de Portugal e das suas empresas instrumentais.

Regulamentos internos e externos

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem já implementados um conjunto de Regulamentos e Manuais Internos que, uma vez aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar pelos colaboradores no desenvolvimento integral da atividade da empresa, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos. Estes documentos são documentos internos e encontram-se disponíveis ao universo de colaboradores da empresa.

A par com documentos aplicados ao universo do grupo AdP, a AdCA prossegue o respeito e cumprimento pelos seguintes regulamentos/manuais/planos:

- O **Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial**, que define as políticas de Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social;
- O **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, elaborado de acordo e conforme orientações: este reveste-se de particular importância na medida em que vai de encontro a uma obrigação da entidade: Conselho de Prevenção da Corrupção e pretende promover a difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade nas instituições (disponível no site em: <http://www.aguasdocentroalentejo.pt/layout.asp?area=1&subarea=18>);
- **Regulamento Interno das Viaturas**, aplicado à aquisição, que regula a aquisição, utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- **Regulamento de Alcoolemia**, no âmbito da prevenção e controlo de bebidas alcoólicas;
- **Regulamento para atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos**;
- O **Código de Conduta e Ética**. Reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do Grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos colaboradores e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar. Aplica-se a todos os colaboradores do grupo AdP, independentemente da empresa em que se encontrem e do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem. (disponível no site em: <http://www.aguasdocentroalentejo.pt/layout.asp?area=1&subarea=16>);
- O **Regulamento de Utilização de Viaturas e Combustíveis**, que regula a utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- O **Regulamento de Utilização de telemóveis e acesso à Internet**;

- O **Manual de Avaliação de Desempenho**, no âmbito do **Manual do Regulamento de Carreiras**, que define as regras de avaliação de desempenho de todos os colaboradores da empresa que, além de avaliar, obriga à definição de um plano de desenvolvimento pessoal;
- **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo**;
- **Regulamento de Estágios do grupo AdP**. O grupo AdP, atento à importância da inserção na vida ativa de jovens qualificados, proporciona oportunidades de formação e desenvolvimento profissional em contexto real de trabalho, nas diversas unidades orgânicas das suas empresas. Este regulamento define as regras e procedimentos a observar no Grupo relativamente à integração de estagiários, definindo igualmente os processos de aprovação e avaliação a seguir e visando garantir que os estagiários realizem com sucesso os objetivos de aprendizagem definidos nos programas de estágio;
- **Código de Conduta VIH**;
- **Manual de Acolhimento**, trata-se de um elemento facilitador do processo de acolhimento e integração de novos colaboradores na empresa e na equipa em que vai exercer a sua atividade. É entregue ao novo colaborador no dia em que inicia funções e inclui informações sobre a organização, atividades, políticas, estratégia e regras de funcionamento da empresa e do Grupo;
- **Manual de Assiduidades e Gestão de Tempos**;
- **Manual de Descrição de Funções**;
- **Política de Igualdade de Género e Plano para a Igualdade 2014-2018**, dado que nos termos da legislação em vigor, as entidades do Setor Empresarial do Estado devem adotar medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Modelo de Governo

A Águas do Centro Alentejo, S.A. segue os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado, estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público que lhe foi confiado através do Contrato de Concessão publicado em 13 de março no Decreto-Lei 46/2003, para a construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo.

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A são constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único.

Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia Geral de 10 de maio de 2012 para o triénio de 2012-2014, apresentam atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Município de Borba – Representado pelo Presidente de Câmara António Anselmo
Vice-Presidente	EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. – Representada por Jorge Manuel Vazquez Gonzalez
Secretário	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Artur Mendes de Magalhães
Vogal	Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura
Vogal	Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto

Fiscal Único

Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., Representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119) ou Dr. João Carlos Miguel Alves, (ROC nº 896), e como fiscal único suplente Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
----------------	--

Curricula Vitae dos Administradores

Artur Mendes Magalhães

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

- 1974/75 Coordenador da equipa de fiscalização do Plano de Chelas (F.F.H.).
- 1976 Coordenador do Setor encarregado do lançamento e execução do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados. (P.R.I.D.) no F.F.H.
- 1979/80 Coordenador do Setor encarregado da execução do Ex programa C.A.R. (Comissão para Alojamento de Retornados), após a sua transferência para o F.F.H.
- 1981/82 Destacado para o Gabinete do Secretário de Estado da Habitação.
- 1984/87 Chefe do Departamento de Produção Direta e Conservação da Direção de Habitação de Lisboa do ex-F.F.H.
- 1989/90 Diretor do Gabinete de Estudos e Projetos do I.P.P.C.
- 1991/93 Diretor Técnico da Sociedade Construtora de Obras Gerais Lda. (S.C.O.G.).
- 1995/97 "Encarregado de Missão" junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Ações de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.
- 1997/98 Diretor Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitetónico).
- 1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.
- 1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a Construção Rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP – Instituto de Estradas de Portugal.
- 2004/05 Diretor-Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva).
- 2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- 2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II
- 2007/2014 Gestor da Unidade de Negócio de Água - Produção e Depuração da AdP, SGPS.



2006/07 Vogal do Conselho de Administração da PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.

2007/11 Presidente do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano.

Funções Atuais

Desde 2007 desempenha as funções de Gestor da Unidade de Negócio de Água – Produção e Depuração da AdP SGPS; Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro Alentejo, S.A. e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Habilitações Académicas

Licenciatura em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Conclusão do Programa Avançado de Gestão de Empresas 52ª Edição, entre Setembro de 2010 e Maio de 2011, ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica de Lisboa.

Carreira Profissional

1996/1997 Ingresso na Águas de Portugal, SGPS, S.A. onde exerceu funções de Técnico responsável pelo Reporting do Investimento das empresas do Grupo.

1997/2002 Exercício de funções no Desenvolvimento Empresarial do Grupo, sendo responsável pelo concurso para a concessão das Cinco Cidades em Moçambique entre outros. Integrado na AdP-Internacional, desempenho funções de Administrador não executivo nas empresas REDELFOR, S.A. e Águas de Moçambique, SARL, responsável pela negociação do contrato de Cessão da Águas de Moçambique.

2002 Nomeado Diretor da AdP Internacional, tendo desempenhado funções de acompanhamento dos negócios da área internacional.

2001/2005 Administrador não executivo da empresa AQUASIS, S.A., empresa responsável pela implementação dos sistemas de informação do Grupo Águas de Portugal.

Funções Atuais

2006 até ao presente, Administrador Delegado da Águas do Centro Alentejo, S.A.



José Gabriel Paixão Calixto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-Graduação em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa, Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade de Coimbra.

Carreira Profissional

1991/95 Diretor Financeiro na Fundação Alentejo (EPRAL).

1989/04 Quadro Superior no Grupo Entrepasto, tendo desempenhado as funções de Diretor Financeiro, e mais recentemente de Administrador de diversas empresas do Grupo.

2004/06 Administrador Executivo da HabÉvora.

2005/09 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

2009/2012 Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Administrador não executivo da Águas do Centro Alentejo S.A.



Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º2 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Assim cabe ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeira anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e ainda celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente no que respeita ao pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Caracterização do Administrador Delegado

Por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, de dia 22 de maio de 2012, e nos termos do artigo 20º, do Contrato de Sociedade, foi nomeado um Administrador Delegado, aplicando-se às suas funções, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade tendo sido nomeado o Dr. António Ventura.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, foi delegada a gestão corrente da sociedade no Administrador Delegado, e foram-lhe conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de Gestão Corrente da Sociedade que possa ser objeto de delegação no Administrador Delegado, podendo, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- c) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;

- d) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- e) Adquirir bens móveis e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Sociedade, cujo valor não ultrapasse € 25 000 (vinte e cinco mil euros), devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, sem embargo da sociedade se fazer representar por dois administradores, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder € 75 000 (setenta e cinco mil euros), com exceção de movimentações entre contas da Sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas, ao abrigo da presente alínea;
- g) Os limites impostos na alínea anterior não se aplicam no caso de essas operações serem destinadas ao pagamento de salários de funcionários e de colaboradores da Sociedade;
- h) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas, ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Outorgar por si só, em quaisquer contratos, após deliberação do Conselho de Administração, devendo informar o Conselho de Administração das outorgas efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- j) Representar a Sociedade na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- k) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2012/2014, e em sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Mesa da Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos em Assembleia-Geral.

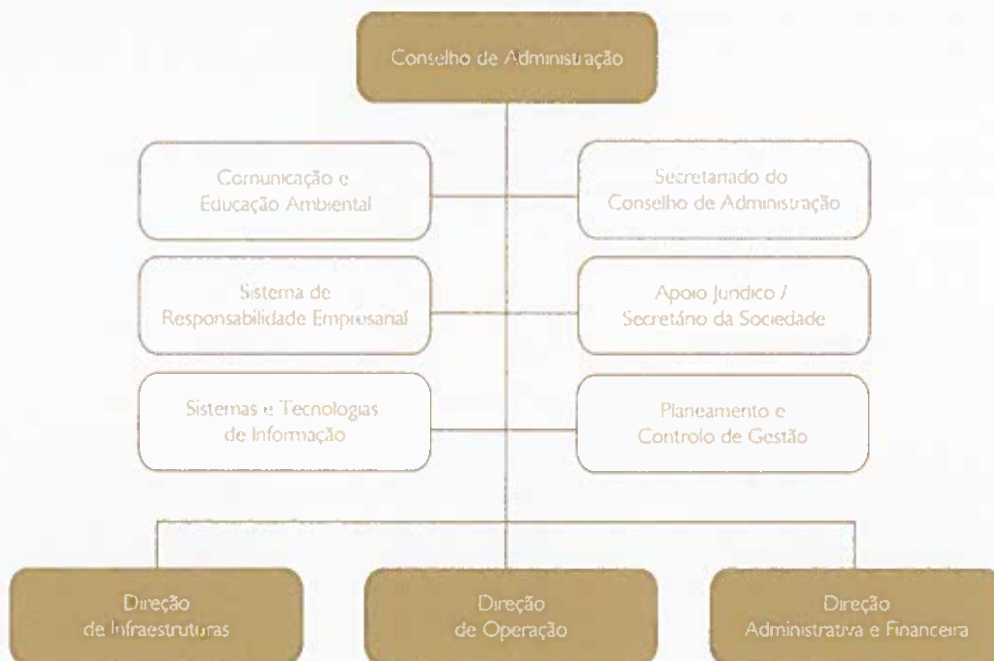
Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do nº2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais.

Estrutura Organizacional

Organograma Funcional



As responsabilidades dos órgãos do Staff são as seguintes:

a) Sistema de Responsabilidade Empresarial

Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, pela análise e emissão de pareceres ou propostas na área da Qualidade, e pela realização de ações de acompanhamento e controlo do processo de certificação da empresa.

b) Comunicação e Educação Ambiental

Implementação das estratégias de marketing e comunicação do grupo AdP, integrando nas suas funções a definição, desenvolvimento, elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação da Empresa.

c) Controlo de Gestão

Prestação da melhor informação ao Conselho de Administração para tomadas de decisão, incluindo o controlo orçamental, a gestão da informação e os reports obrigatórios.

d) Secretário da Sociedade e Apoio Jurídico

Organização dos processos de constituição de servidão, expropriações, atos notariais, registos, autenticação de documentos, apoio jurídico genérico de acompanhamento à atividade da empresa e representação da Empresa em processos judiciais. O Titular deste órgão é também o Secretário da Sociedade.

Funcionamento e organização do CA

O Conselho de Administração é composto por três membros, um Presidente e dois vogais, sendo um executivo (Administrador Delegado), reunindo ordinariamente uma vez por mês, nos termos do regulamento em vigor.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes de gestão corrente da sociedade, nos termos previstos no art.º 20º dos Estatutos, tendo também delegado competências, de âmbito setorial, nos Diretores de Infraestruturas, Operação e Administrativo e Financeiro.

A comunicação interna na sociedade, ordens de serviço e circulares são da responsabilidade da Administração/Administrador Delegado e das Direções existentes, no âmbito das respetivas delegações de competências e/ou na execução de diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

Relações com Stakeholders

O grupo Águas de Portugal cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação e informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, Governo, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras.

A Águas do Centro Alentejo, empresa do grupo Águas de Portugal e parte integrante da unidade de negócio UNA-PD, tem no seu Presidente e membro da UNA-PD o seu representante.

Gestão do Capital Humano

Durante o ano de 2014 a gestão dos seus Recursos Humanos continuou a constituir-se uma das principais e fundamentais preocupações da empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. uma vez que considera que as apostas na competência do **capital humano**, na sua atracção, motivação e retenção, bem como no seu reforço, são essenciais para o sucesso da empresa.

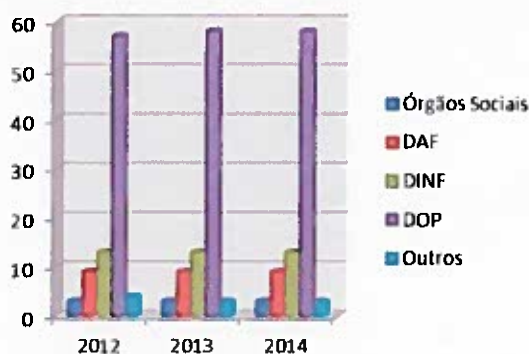
É de primordial importância a criação de uma **cultura empresarial**, através da integração das diferentes experiências empresariais e da transmissão de valores e comportamentos desejados, assim como o **alinhamento** e consistência entre a estratégia do Grupo e as políticas dos RH.

A partilha de um Sistema de Valores Comuns, estimulando uma cultura una e harmonizada, é essencial para viabilizar este modelo, a saber:

- **Maximização** dos resultados do negócio, criando **valor através dos recursos humanos**;
- **Orientação** das pessoas para os valores considerados estratégicos para a empresa;
- **Alinhamento** dos objectivos individuais com os objectivos e evolução do negócio e do sector (PEAASAR II);
- **Ajustamento dos perfis** - **pessoas certas nos lugares certos** (constituem uma arma poderosa para uma vantagem competitiva);
- **Motivação, manutenção e desenvolvimento** dos recursos críticos – **fidelizar talentos**;
- **Distinção e compensação** do bom desempenho;
- **Integração da dimensão social** na estratégia da empresa.

Na figura seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores da AdCA durante o último triénio.

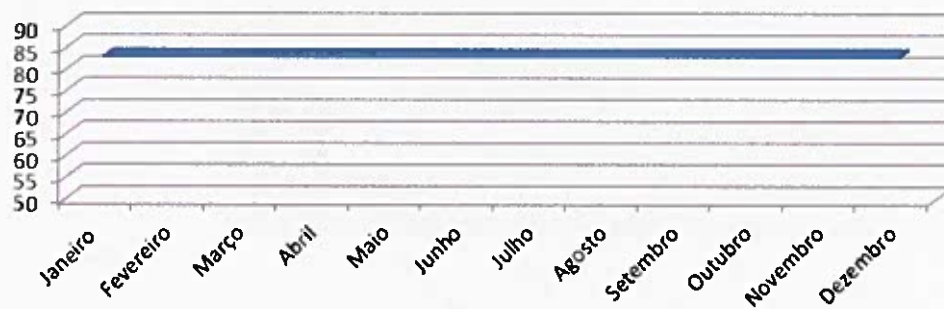
Evolução do quadro de pessoal



A AdCA terminou o ano de 2014 com 83 colaboradores, excluindo os órgãos sociais, salientando que um dos colaboradores usufruía de uma licença sem vencimento com duração de 6 meses, terminando a mesma em Abril de 2015.

O número de colaboradores da Águas do Centro Alentejo, S.A. evoluiu, durante o ano de 2014, de acordo com a representação gráfica abaixo indicada.

Evolução do número de colaboradores ao longo de 2014



Refira-se ainda que durante 2014 verificaram-se as seguintes situações:

- a realização de 7 estágios (IEFP) com duração de 1 ano, nas áreas de laboratório e nos Centros Operacionais do Redondo, de Évora Abastecimento e de Évora Saneamento e Manutenção;
- um dos colaboradores (área de operação) usufruiu de uma licença sem vencimento com duração de 6 meses, terminando a mesma em Abril de 2015;
- a contratação através trabalho temporário de um colaborador para substituição do colaborador com a licença sem vencimento.

Formação

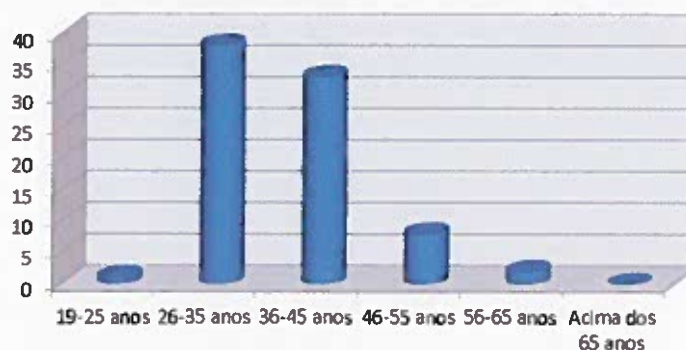
A formação profissional constitui parte integrante das actividades da empresa e está sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus colaboradores e responsáveis. Esta actividade procura enriquecer continuamente o capital humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento dos recursos, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

Para além da formação, fundamentalmente on-job para os estagiários, tendo em vista uma melhor e mais conseguida integração num contexto empresarial, foi mantida e centrada grande parte da formação, durante o ano, no domínio e controle das ferramentas necessárias e disponíveis ao serviço da empresa, nas áreas e domínios mais diversos. Durante o ano 2014, manteve-se o enfoque nas ações de formação relacionadas com a Segurança Laboral (sede e instalações), assim como em formações de caráter transversal à empresa. Foi ainda dado particular destaque à temática de Gestão de Activos, que para além de ser um assunto transversal à empresa, tem um enorme impacto na gestão quer infraestrutural quer operacional da AdCA.

Nível Etário

No final do exercício de 2014, a idade dos colaboradores variava entre os 25 anos e os 60 anos, situando-se a média nos 35 anos, conforme se pode verificar na figura seguinte.

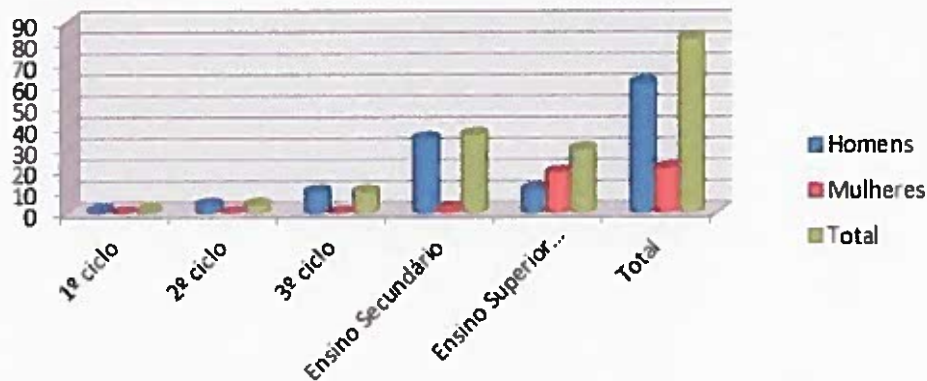
Distribuição dos colaboradores por faixas etárias



Níveis de Habilitação

No final do ano de 2014, a distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação era a seguinte:

Distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação e por género



A AdCA incentiva e apoia os colaboradores que demonstrem interesse em valorizar as suas qualificações, apoiando a sua formação através da atribuição do estatuto trabalhador-estudante, de acordo com a legislação em vigor.

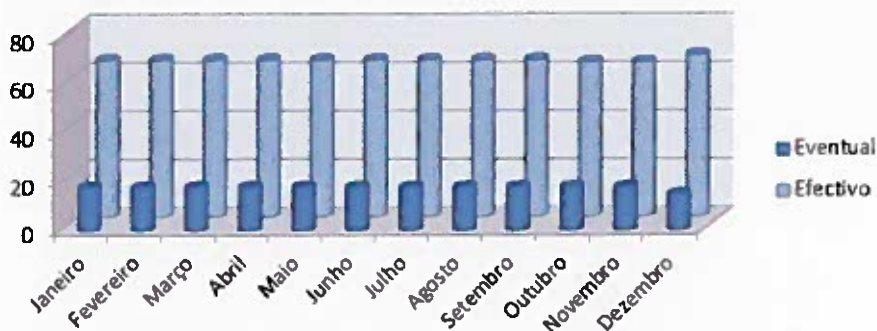
Vínculo Laboral

Durante o ano de 2014, aumentou-se o número de trabalhadores com contrato sem termo, tendo já ficado decidido, mas com efeitos a partir de 2015, a passagem de pelo menos mais 2 colaboradores para aquele perfil contratual. A AdCA continua a privilegiar a fixação dos trabalhadores sempre que o desempenho destes seja considerado de relevo.

O próximo gráfico reflete a evolução do número de trabalhadores com os diferentes tipos de vínculos existentes, não contemplando os membros do Conselho de Administração.

Com a estabilização da atividade da AdCA, prevê-se um cenário gradual de diminuição do pessoal eventual (contratos a prazo) em substituição por contratos sem termo. Este facto poderá ser condicionado pelas novas regras laborais decorrentes do OE para 2015.

Evolução do número de colaboradores por tipo de vínculo à empresa



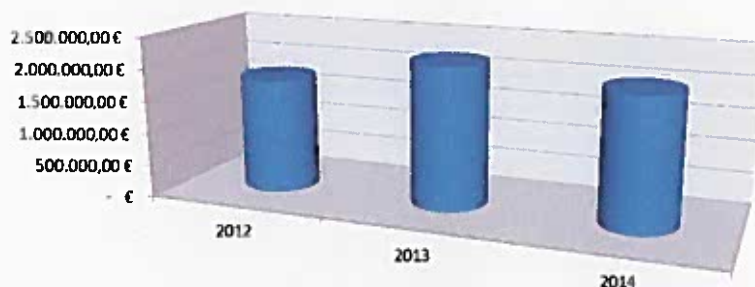
Evolução da massa salarial

A massa salarial manteve-se na ordem dos 2ME. Tal como em anos anteriores, manteve-se a incorporação de orientações já consideradas em 2012 e 2013 (designadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010), assim como da LOE para 2014, cujo impacto se refletiu durante todo o ano. Isto porque o quadro de pessoal da empresa, manteve-se praticamente inalterado.

Em 2014, o nº médio de colaboradores foi de 83, tal como em 2013 e em 2012.

Destaque para o substancial aumento do nº de horas de trabalho suplementar face quer a 2013 quer a 2012, fixando-se o nº total destas horas, em 2014, em 1255. Idêntica constatação já havia sido feita no ano transacto. Em 2013, o nº de horas suplementares foi de, sensivelmente 980, face aos cerca de 559 verificado em 2012 e, sensivelmente, 407 em 2011. Estes dois indicadores permitem aferir um acréscimo médio do valor/hora. Assim e apesar do contínuo esforço de planeamento e organização das equipas que constituem a empresa, continuam a existir condicionalismos e restrições operacionais que implicam o recurso a trabalho suplementar. Relacionado com o referido está o facto de a empresa ter alargado a sua área de intervenção com o início de actividade (abastecimento e saneamento) no município de Portel, sem ter tido a possibilidade de reforçar o seu quadro de pessoal.

Massa salarial



Absentismo

Em termos absolutos a variação do absentismo foi favorável face a 2013. Com efeito o ano de 2014 apresenta uma variação favorável superior a 20% face a 2013, o que corresponde a uma redução do nº de horas superior a 1650 horas no ano. Lembra-se que o ano de 2013, já espelhava uma redução superior a 500 horas face a 2012 e que 2012 reflectiu uma redução de 1000 horas face a 2011.

À semelhança do historicamente constatado, o absentismo em 2014 deveu-se, em grande parte, às licenças de parentalidade. Embora o respetivo peso, face ao total, tenha diminuído para 36%, face aos 38% registados em 2013, a redução deste tipo de absentismo é responsável por grande parte da redução identificada e quantificada no parágrafo anterior.

Destaque para a substancial redução de ausências por motivos imputáveis a acidentes de trabalho. A todos os níveis este facto representa um cuidado continuado quer por parte dos colaboradores quer da parte da empresa. Constata-se no final de 2014, um decréscimo de 76% face a 2013, o que representou um valor de horas igual a 168 em 2014.

Refira-se que a área de RH tem trabalhado conjuntamente com a segurança, no sentido de despistar situações potenciadoras de acidentes ou incidentes de trabalho que impactam directamente neste tipo de ausências, através de medidas e procedimentos quer de carácter preventivo quer de carácter curativo.

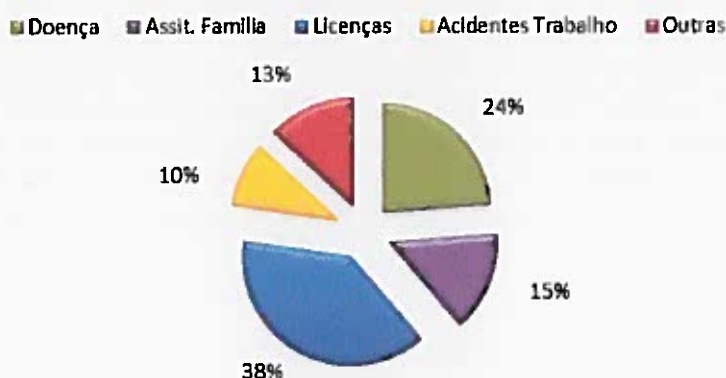
No que respeita ao absentismo por doença, regista-se em 2014, um decréscimo superior a 24%, face a 2013.

A ausência por assistência à família apresenta um acréscimo de 41%, fixando-se em 1.559 horas durante o ano.

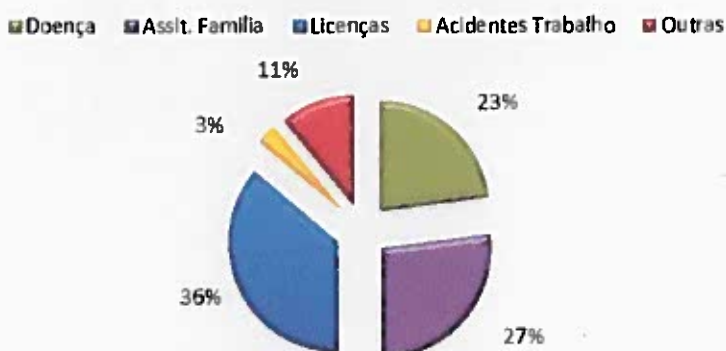
Por último, realce para o peso superior a 11% relativo a outras ausências. Foram estes os factores identificados os principais responsáveis pela redução constatada face a 2013.

Nas figuras seguintes apresentam-se gráficos com a evolução entre 2013 e 2014.

Nº horas em 2013



Nº horas em 2014



I&D e Inovação

A empresa ao longo do ano de 2014 introduziu medidas no sentido de se tornar mais competitiva, otimizando a sua gestão operacional, nomeadamente energética, com introdução de novas tecnologias.

Durante o ano de 2014 deu-se prosseguimento à instalação de "painéis fotovoltaicos", em todas as infraestruturas aptas a produzir energia renovável, para posterior venda da mesma à rede.

A principal infraestrutura do sistema de saneamento (ETAR de Évora) está provida com um sistema de cogeração de biogás para produção de energia para utilização da própria instalação, produzindo cerca de 50% das suas necessidades. Durante o ano de 2014 este sistema foi intervencionado com vista à sua manutenção preventiva e introdução de melhorias que visam o aumento da segurança, operacionalidade e produtividade.

Na ETAR de Évora e no âmbito da empreitada de ampliação substituíram-se os sobrepresores previstos, por outros híbridos, com um rendimento energético inferior de 30%, implicando o retorno de investimento em cerca de 2 anos e um ganho no total na ETAR em 3 meses da sua fatura elétrica.

Em 2014 ampliou-se o Sistema de Telegestão a várias instalações de Saneamento e ao Subsistema de Abastecimento de Portel.

A AdCA através dos seus Sistemas de Informação instalou e mantém um Portal que procurará ser uma plataforma inicial para aglomeração, procura e consulta de variadíssima informação digital.

No início de 2014 a Águas do Centro Alentejo, S.A. foi convidada a integrar a Rede de I&DI do Grupo AdP.

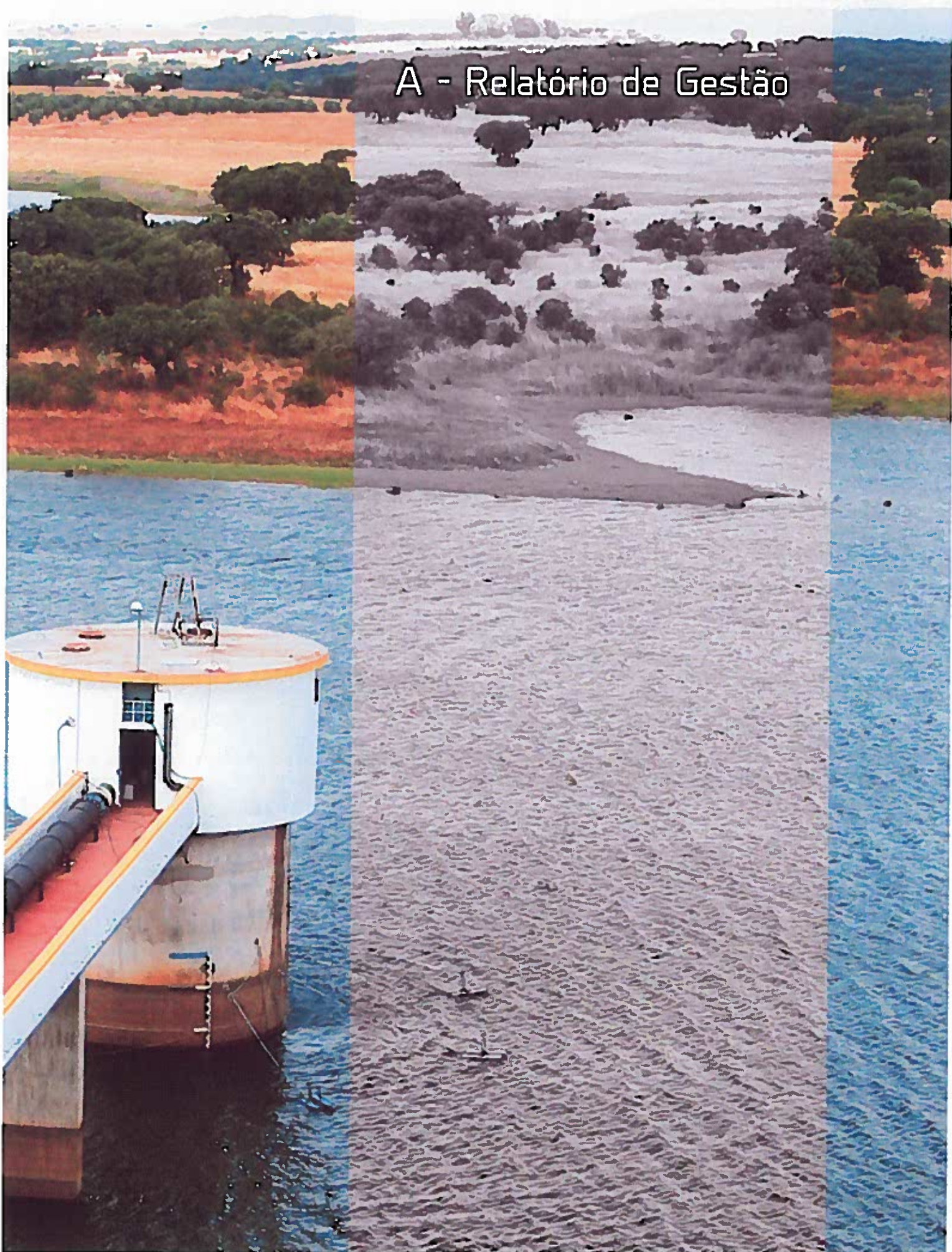
No ano de 2014 a AdCA em conjunto com a NOVA.ID.FCT - Associação para a inovação e Desenvolvimento da FCT, a Universidade de Aveiro e a Vestlandsforskning – Instituto de investigação Norueguês, candidatou o projeto GestAqua.AdaPT ao Programa AdaPT – Adaptando Portugal às Alterações Climáticas no âmbito dos EEA Grants.

O projeto GestAqua.AdaPT tem como objetivo principal o desenvolvimento e implementação de estratégias de adaptação às alterações climáticas no sector dos Recursos Hídricos, designadamente na gestão de sistemas de albufeiras múltiplos. Para o efeito foram escolhidas as albufeiras de Monte Novo e Vigia. A escolha destas duas albufeiras foi determinada pela conjugação de múltiplos fatores, os quais se consideram de elevada relevância para os objetivos estabelecidos no âmbito dos EEA Grants e assim também do Programa AdaPT:

- a) Importância do sistema no contexto do abastecimento de água para consumo humano no distrito de Évora;
- b) Em ambas as albufeiras são captados importantes volumes de água para rega.
- c) Inserem-se numa região com riscos evidentes de vir a sofrer significativos impactes decorrentes de alterações climáticas, com foco particular no que se refere aos sistemas hídricos.
- d) O aumento potencial das áreas agrícolas irrigadas determinará necessariamente a implementação de estratégias de redução de necessidades hídricas das culturas, requerendo a definição de estratégias de adaptação agrícola que permitam assegurar a disponibilidade hídrica.
- e) A albufeira de Monte Novo está atualmente ligada à albufeira de Alqueva, sendo no entanto limitada a capacidade de transferência de água e os custos energéticos associados potencialmente elevados.
- f) O sistema localiza-se numa zona do território nacional para a qual se perspetivam significativos impactes decorrentes de alterações climáticas, em particular alterações significativas na distribuição da precipitação ao longo do ano associada a uma diminuição da precipitação média anual e ao aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos.
- g) Registam-se atualmente problemas de qualidade da água que podem ser potenciados quer pelo aumento da temperatura do ar quer pelas alterações que se admite venham a ocorrer no regime de precipitação da região do Alentejo.

Os fatores descritos constituem riscos efetivos para a disponibilidade hídrica e são claramente determinados em função dos impactes de alterações climáticas. Estes riscos, no entanto, já não são futuros e representam atualmente uma grande preocupação na gestão das duas albufeiras.

A - Relatório de Gestão



Relatório de Gestão

1. Introdução

No ano de 2014 a empresa à semelhança dos anos anteriores consolidou a exploração da totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão incluindo o Concelho de Portel.

O valor actual dos investimentos do SMM-CA é de 77.825m€ a preços correntes, ou seja, 3,85% superior ao previsto no Contrato de Concessão, cujo valor é de 59.319m€ a preços de 2002 que convertendo a preços correntes dá 79.941m€. Esta diferença é sobretudo devido à necessidade de realização de mais investimentos nas infra-estruturas existentes no sentido de as dotar de melhor eficiência na qualidade da exploração futura e de modo a cumprir a legislação em vigor.

O investimento total previsto para o Concelho de Portel a preços correntes é de 8.906m€.

O desfasamento temporal dos investimentos deve-se em parte ao atrás referido bem como a um lançamento tardio de alguns concursos e demora na realização de alguns investimentos, estando atualmente todos realizados, no que concerne ao contrato de concessão com a exceção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos (previsto o seu início para o 2º semestre de 2015). As obras de Ampliação da ETAR de Évora e da Reabilitação / Construção das ETAR'S de Portel, Amieira e Alqueva e Respective Estações Elevatórias e Sistemas Interceptores, tiveram o seu início no ano de 2014, prevendo o seu término no ano de 2015.

Durante o ano de 2014 foram realizados investimentos de beneficiação e melhorias em diversas infraestruturas, nomeadamente nas ETAR de Redondo, Alandroal e Aldeia da Serra, Poços dos Perdigões, Reservatório de Velez e ETA da Vigia.

No primeiro trimestre deu-se início à exploração do subsistema da Granja, tendo sido executada uma nova captação para reforço do sistema existente.

No final do ano foi adjudicada a "Empreitada de Conceção/Construção da Reabilitação e Ampliação da Filtração da ETA do Monte Novo".

Em Portel no ano de 2014 decorreram trabalhos de beneficiação do sistema de abastecimento, nomeadamente a substituição do quadro elétrico e respetivas instalações elétricas da EE de S. Bartolomeu e do reservatório e EE do Reguenginho e a reparação da câmara de manobras do poço das Taipas.

Foi realizado durante o ano de 2014 o processo de Avaliação Patrimonial com a elaboração das fichas das infraestruturas.

Relativamente ao processo de inventariação, foi finalizada a etiquetagem de todos os equipamentos do Sistema, bem como o carregamento dos planos de manutenção preventiva por equipamento no Sistema de Gestão da Manutenção - Aquaman.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grandes fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas commodities, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11,6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11,9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5,1% na Alemanha e 26,8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0,7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0,6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afectado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2,4% observado em 2013, crescendo 0,6%. A inflação continuou bem abaixo do objectivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0,2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0,4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2,5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afectou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0,9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1,1 pontos percentuais para um crescimento que se projecta em torno de 0,9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários factores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2,2 p.p.

para o total. Deste modo, a actual projecção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, reflectindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efectivamente, depois de três anos consecutivos de retracção, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam actualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, reflectindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflecte o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajectória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

3. Enquadramento do Setor

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional.

- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

1. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- **PENSAAR 2020** - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- **POSEUR** - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- **Regulação Económica** - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas.
- **Reorganização do setor de titularidade Estatal** - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes stakeholders.

Reprivatização do setor dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do setor dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S 582, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014.

O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Águas do Centro Alentejo, S.A. concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas está sujeita ao disposto no Decretos-Leis n.os 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

No caso da Águas do Centro Alentejo, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

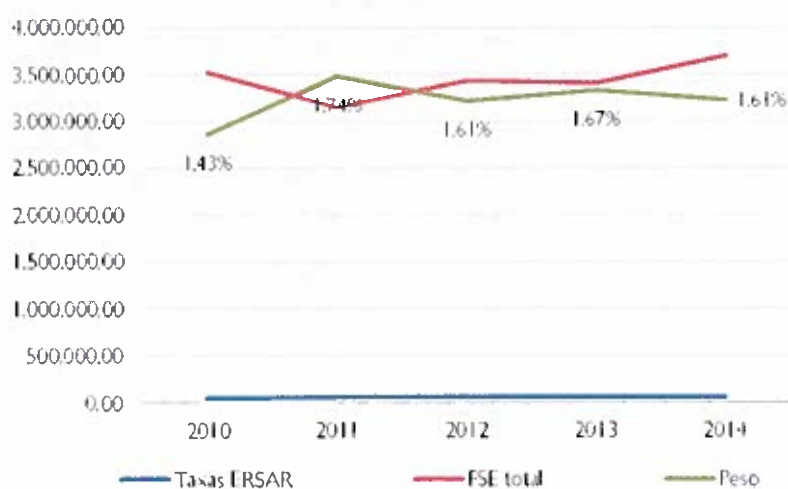
A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas do Centro Alentejo, S.A. tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume, mesmo num contexto de acréscimo de atividade, uma importância relativamente expressiva e não degressiva no total dos gastos incorridos pela Águas do Centro Alentejo, S.A..

No gráfico da página seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela Águas do Centro Alentejo, S.A. e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.

Relação entre gastos com FSE e taxas da ERSAR



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em 30 de setembro de 2013, estendeu-se até 17 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Centro Alentejo, S.A., as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifas para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (cost plus) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (superavit), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos

procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, a Águas do Centro Alentejo, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas do Centro Alentejo, S.A..

A Águas do Centro Alentejo, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

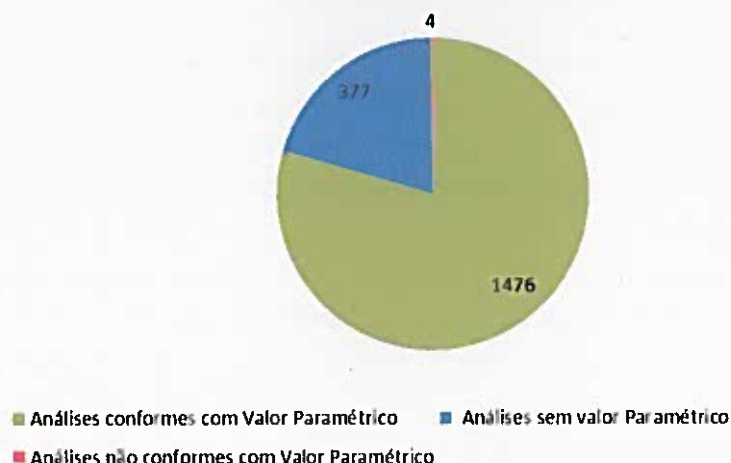
O PCQA de 2014 da Águas do Centro Alentejo, S.A. foi submetido em 13/09/2013 e aprovado em 25/11/2013 pela ERSAR.

No cumprimento da legislação vigente, a Águas do Centro Alentejo, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Em 2014, e no âmbito do PCQA aprovado, foram requeridas e efetuadas 1.857 análises, destas 1.480 são análises com valor paramétrico onde foram detetados quatro incumprimentos aos valores paramétricos. Foi atingida uma percentagem de cumprimento de análises requeridas de 100% e uma percentagem de conformidade de 99,73% o que se traduz numa percentagem de água segura de 99,73%.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Resultados PCQA 2014 AdCA



Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano", a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas do Centro Alentejo, S.A.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, a Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se a implementar o Plano de Segurança da Água (PSA) com o qual se pretende adotar uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da "fatura detalhada", vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

O exercício de 2014 registou um resultado líquido positivo de 28,9 mil €. Este resultado foi condicionado, favoravelmente, pela vertente operacional, que apresenta um resultado positivo de 1.794 mil € e em sentido contrário pelos resultados financeiros cujo impacto foi desfavorável em, cerca de, 1.584 mil €.

Neste exercício, a empresa apresentou um volume de negócios de 10.392 mil €, o que representa um acréscimo de 6,62%, face a 2013. Para este facto concorreu:

- Um aumento tarifário de, aproximadamente 0,8% (em 2014 foi de 0,6813 €/m³ contra 0,6759 €/m³ em 2013), para a atividade de abastecimento;
- Um aumento tarifário de, aproximadamente 0,8% (em 2014 foi de 0,6945 €/m³ contra 0,6890 €/m³ em 2013), para a atividade de saneamento;
- Um ligeiro aumento do caudal faturado, na ordem dos 5,8% comparativamente com o período homólogo.

Refira-se que a vertente abastecimento registou um crescimento do volume faturado de 523 mil m³, e no saneamento registou-se um acréscimo de, aproximadamente, 304 mil m³.

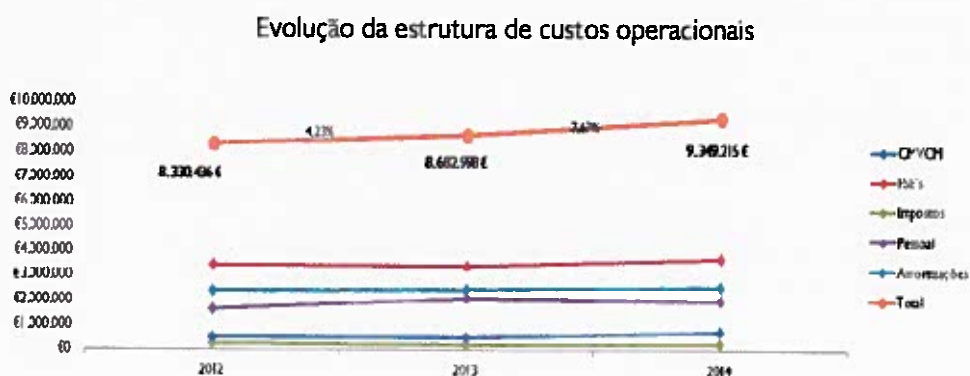
No abastecimento o aumento verificado justifica-se, em 70%, pela actividade em Portel. Em 2013 a actividade em Portel apenas se verificou a partir do mês de Setembro.

No saneamento o aumento verificou-se nos municípios de Évora, Borba e Redondo, na afluência de caudal às principais ETAR.

A condicionar o valor dos Resultados Operacionais, está o reconhecimento das participações e candidaturas aprovadas, no valor global de 617,4 mil €, distribuído da seguinte forma:

- Candidatura ao Fundo de Coesão com um valor reconhecido de 450,5 mil €;
- Candidaturas ao QREN – Saneamento, com um valor reconhecido de 166,9 mil €;

Relativamente à estrutura de custos operacionais, registou-se a evolução apresentada na seguinte figura:



Constatou-se em 2014, um aumento (7,67%) dos custos da actividade da empresa relativamente à vertente operacional, que em termos absolutos se cifrou em 666,2 mil €. Para esta variação contribuíram as rubricas de CMVCM, FSE's, e Amortizações. Contudo, torna-se importante referir que, na atividade comparada, o exercício de 2014 reflete uma variação favorável face a 2013.

Estas variações face a 2013, justificam-se pela compra de água para abastecimento a Portel (12 meses em 2014 vs 4 meses em 2013); pelas assessorias no âmbito do processo de arbitragem, em curso, com Évora; por algumas assistências técnicas junto da AdP Serviços (decorrentes do crescimento da actividade de investimento e assessorias inerentes); e pelo aumento da actividade que resultou no aumento da taxa de depleção verificada.

A rubrica de gastos com as vendas e prestação de serviços (CMVCM) registou um acréscimo de 49% (cerca de 251,7 mil €). Estes gastos representam, quase em exclusivo, os custos com reagentes utilizados nos processos de tratamento de água e águas residuais. Neste caso foi a compra de água para abastecimento a Portel (12 meses em 2014 vs 4 meses em 2013) a principal responsável pelo aumento constatado.

Por seu lado, também a rubrica de FSE's apresentou um acréscimo face a 2013, registando em 2014 uma variação, de 8,75%, face ao ano transacto. Esta variação assentou nas assessorias (técnica, financeira e jurídica) no âmbito do processo de arbitragem, em curso, com Évora. Assentou também no aumento das assistências técnicas junto da AdP Serviços (decorrentes do crescimento da actividade de investimento e assessorias inerentes).

Da variação registada face a 2013, destacam-se os seguintes factos:

- Ligeiros acréscimos nas rubricas de combustíveis e energia, decorrentes da combinação do acréscimo dos custos unitários e marginalmente dos consumos (Kwh e litros);
- Decréscimo nos gastos com tratamento de efluentes. Tal como verificado no 2º semestre de 2013, o concurso lançado resultou numa redução dos preços. Anteriormente o valor destes serviços estava espelhado nas rubricas de transporte de mercadorias (€/ton. transportada) e de tratamento de efluentes (€/ ton. depositada). Actualmente, e desde o 2º semestre de 2013, o custo unitário está reflectido na totalidade na rubrica de tratamento de efluentes. Em termos reais resulta em 2014 um decréscimo próximo dos 10 mil €, que representam uma variação de quase 2,5% face a 2013.

Paralelamente e no que respeita às amortizações do exercício - reconhecidas e contabilizadas através do método da taxa de depleção (ou seja em função do volume de caudais verificado no ano), a variação de 125,7 mil €, face a 2013, resulta do aumento da actividade que implicou no aumento da taxa de depleção verificada.

A rubrica de Gastos com Pessoal, por lado, representou um decréscimo de quase 93 mil€ face a 2013, que representou uma variação percentual de, cerca de, 4,4%. Esta variação é justificada, fundamentalmente pela especialização em 2013 do subsídio de férias de 2012 a liquidar em 2013 decorrente da decisão do Tribunal Constitucional ocorrida já após a aprovação de contas.

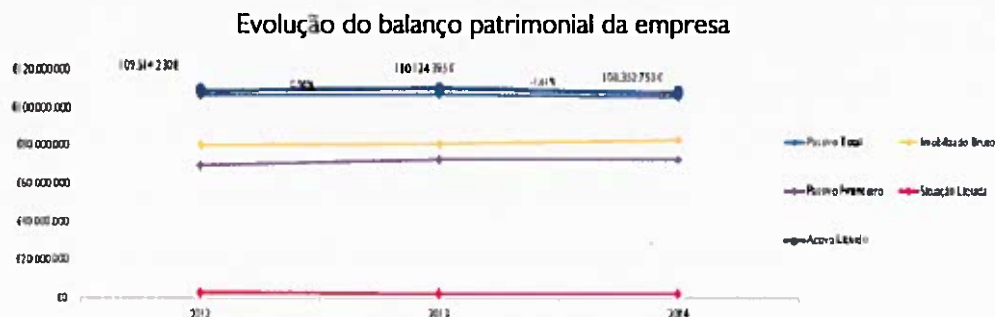
Em sentido contrário, a vertente financeira da empresa teve um impacto negativo nos resultados do ano, que se cifraram em 1,6M €. Contudo e face a 2013, os resultados financeiros registam uma variação positiva de 250 mil €. Este facto explica-se por uma franca melhoria das condições de financiamento (banca comercial) da empresa que, compensou o menor reconhecimento dos juros de mora (faturados e especializados) durante 2014, na rubrica de proveitos financeiros. Com efeito foram reconhecidos juros de mora ao conjunto dos seguintes municípios: Alandroal, Évora, Mourão e Reguengos, decorrentes quer do cálculo dos juros inerentes aos processos de injunção e acordos existentes, quer relativos a dívida vencida não incluída em qualquer processo de injunção ou acordo.

Esta rubrica de proveitos financeiros regista também, o reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, no valor de 85 mil €.

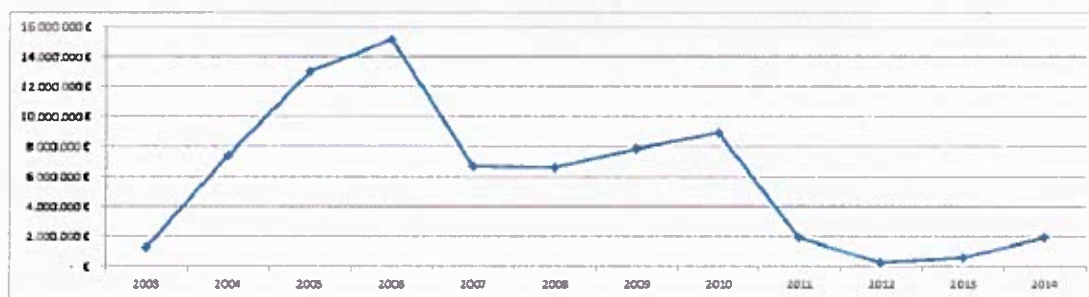
Por seu lado, os custos financeiros registaram, em 2014 um valor de 3,66M€. Face a 2013, este valor representa um desagravamento de 9,8%. Sem prejuízo do referido, o valor registado em 2014, decorre dos seguintes fatores:

- Pagamento de capital da 1ª tranche do BEI, (20M€), no valor de 397,7 mil €;
- Manutenção de quase integral utilização das linhas de curto prazo (banca comercial), com um plafond global de 30M€; e
- Melhoria contínua das condições de financiamento das linhas supra mencionadas.

O balanço patrimonial da empresa a 31 de Dezembro de 2014 apresenta, um valor de activo líquido de 108,4M€, comparativamente com o valor de 110,1 M€ registado no final de 2013. A redução mencionada prende-se essencialmente com a revisão/reprogramação da candidatura de saneamento (QREN) e com o recebimento do valor final da candidatura ao Fundo de Coesão. A evolução está espelhada na seguinte figura:



Após um ano de 2012, caracterizado por sérios constrangimentos e orientações impostas que resultou numa reduzida realização de investimento e de um ano de 2013, que registou um investimento total de obras/empreitadas e actividades correlacionadas de 640 mil €, o exercício de 2014 permitiu um crescimento considerável do plano de investimentos que se cifraram em 1.960 mil €. O gráfico seguinte é bem demonstrativo da evolução do nível de investimento verificado até 2014:



Os valores do activo da empresa, para além do seu Activo Intangível, são condicionados pelas rubricas do activo corrente, justificado fundamentalmente pela manutenção da grave situação do saldo de clientes - passou de 32,9M€ em 2013 para 33,0M€ em 2014, pelo reconhecimento da candidatura ao QREN de saneamento e dos juros de mora reconhecidos aos municípios.

No que respeita às dívidas de clientes destaca-se o facto da empresa ter conseguido interromper uma tendência de agravamento deste indicador. Este facto decorreu do programa de apoio local (PAEL) e também do esforço da empresa no sentido do estabelecimento de acordos com os municípios clientes.

Neste cenário, destaca-se o município de Évora por duas ordens de razão: por um lado e pelo seu peso na concessão, mantém uma dívida de capital de 20,6M€, e por outro realizou (ao abrigo do PAEL) pagamentos de valor, sensivelmente, igual a 8,8M€ de dívida existente.

Convém salientar que o valor da dívida para os Municípios de Alandroal e de Reguengos de Monsaraz é de 3,3M€ e 4,7M€, respectivamente. Salienta-se o cumprimento dos acordos de regularização da dívida com os municípios do Alandroal e de Mourão e a realização do acordo com o Município de Reguengos. O Município de Mourão, apresenta uma dívida de capital de quase 1,2M€.

Neste âmbito, destaca-se ainda a manutenção do escrupuloso cumprimento por parte dos Municípios do Redondo e de Portel (que não apresentam qualquer dívida vencida), e do Município de Borba, que não só recuperou a dívida atrasada como tem cumprido na íntegra o acordo firmado em meados de 2013.

De forma sucinta o balanço da AdCA apresenta um valor de injunções de 10,3M€ (interpostas junto dos Municípios de Évora e de Reguengos de Monsaraz), um valor de acordos que se cifra em 5,9M€ (junto dos Municípios do Alandroal, Borba, Mourão e Reguengos).

Resulta, no final de 2014 um PMR de 451 dias, face aos 413 dias registados no final de 2013.

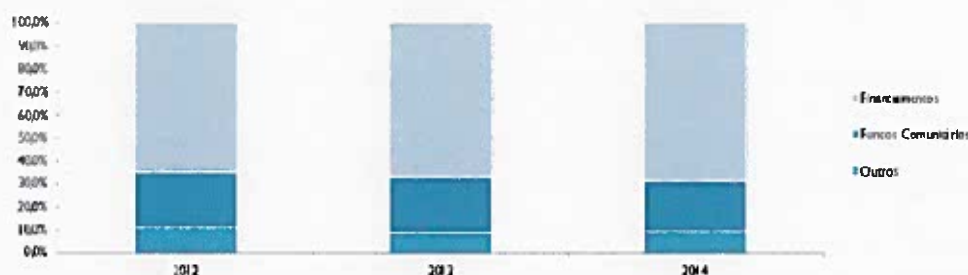
No que respeita às candidaturas relativas às comparticipações comunitárias (Fundo de Coesão e QREN) ao investimento, verificou-se, em 2014 o recebimento do valor final relativamente à candidatura ao Fundo de Coesão (que representava os 25% do saldo final, e cerca de 1M€). Face a isto a empresa desreconheceu cerca de 200 mil€, que tinha nas suas contas a receber para além do valor recebido e identificado anteriormente.

Relativamente à candidatura QREN – saneamento, verificou-se em 2014 a concretização da reprogramação da mesma, que resultou no valor final da mesma em 7,4M€. Este facto representou uma redução de, sensivelmente, 2M€ face ao considerado até à reprogramação, cujo impacto não foi relevante nos resultados da empresa.

O activo corrente da AdCA apresenta, cerca de 6M€, relativos a juros de mora facturados (dívida existente em conta corrente) e especializados (inerentes aos processos de injunção). Estes valores cifram-se em 2M€ e 4M€, respectivamente.

No último triénio (2012-2014), a estrutura de financiamento do activo da AdCA apresenta a seguinte evolução:

Evolução da estrutura do financiamento de activo da empresa



A 31 de Dezembro de 2014, os capitais próprios ascendem a 2,538M€, correspondendo a uma ligeira melhoria face a 2013, permitindo à empresa manter-se fora do âmbito do artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

O passivo total da empresa registou um decréscimo de 1,67% face a 2013, cifrando-se em 105,8M€. O passivo reflecte, no médio e longo prazo, a linha de financiamento BEI de cerca de 45M€ (tranche de Agosto de 2007 no valor de 20M€, 2ª tranche de 10M€ de Dezembro de 2009 e 3ª tranche de 15M€ de Dezembro de 2010) e um passivo financeiro de curto prazo no valor de 30 M€, que reflecte a utilização dos descobertos bancários e contas correntes existentes. Convém ainda referir que o balanço reflecte, o valor do Património Municipal integrado no valor de 1,5M€ (de capital). A este propósito refira-se que a empresa liquidou a totalidade do valor do património integrado do Município de Reguengos, através duma operação de antecipação de rendas. V

Por último, o valor das comparticipações comunitárias, regista o valor de 23M€, em Passivo não corrente, correspondente às duas candidaturas aprovadas até à data e reprogramadas em 2014, conforme referido em parágrafos anteriores.

6. Atividade Operacional

Engenharia

Construção de Infraestruturas

Durante o ano de 2014 foram realizados trabalhos diversos de beneficiação, reabilitação e melhorias nas instalações dos diversos Sistemas de Abastecimento.

Subsistema do Monte Novo

Em 2014 concluiu-se a Prestação de Serviços de Conceção, Construção do "Abastecimento à Granja" com a execução da respetiva Estação de Tratamento de forma a dotar de tratamento adequado a água bruta oriunda dos furos/captações da Granja e a execução de nova captação. Com estes investimentos ficam finalizadas todas as obras previstas para este Subsistema. Está ainda previsto para 2015 a Reabilitação/Ampliação dos filtros da ETA de Monte Novo e a instalação de raspadores nos flotadores na

mesma infraestrutura, a reabilitação da captação G7 na Granja, a reabilitação/melhorias em reservatórios do subsistema e a reabilitação de condutas. Foi ainda realizada, a reabilitação da construção civil dos poços dos Perdigões, captação prevista como reforço ao subsistema para situações de contingência.

Subsistema de Vigia

Durante o ano 2014 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores. Foram realizadas obras de beneficiação na ETA da Vigia e a reabilitação das ventosas na adução entre a ETA e Santa Susana. Pretende-se em 2015 dar continuidade na implementação de melhorias no subsistema.

Subsistema de Alandroal e Borba

Durante o ano 2014 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores. Pretende-se em 2015 dar continuidade na implementação de melhorias no subsistema, reabilitar a adução das Vilas do Alandroal e construção dos respetivos pontos de entrega.

Saneamento da Águas Residuais

Bacia do Sado

Durante o ano de 2014 esteve em execução a Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora, obra que terá o seu arranque no início de 2015. Pretende-se ainda em 2015 reabilitar emissários do subsistema.

Bacia do Guadiana

Durante o ano de 2014 realizaram-se diversos trabalhos de beneficiação, reabilitação e melhorias nas instalações de tratamento de Águas Residuais, trabalhos que irão ter a sua continuidade durante o ano de 2015.

No quadro seguinte apresenta-se a relação das ETAR's construídas/reabilitadas por Município até 2014.

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Alandroal	1	0	0	3	9	0	0	0	0	13
Borba	0	1	0	0	2	0	0	0	0	3
Évora	1	0	1	2	12	2	0	0	0	18
Mourão	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
Redondo	0	4	1	0	1	2	0	0	0	8
Reguengos	0	1	0	4	1	3	0	0	0	9
Portel	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total	3	6	2	11	25	7	1	0	0	55

Nota: O quadro inclui as fossas sépticas.

No quadro seguinte apresenta-se a relação das obras concluídas e em execução no último triénio.

	Designação	Data da Consignação	Valor Contrato	Realização Financeira no final de 2014	Situação da obra
Abastecimento	Execução de pontos de entrega em Portel - Construção Civil/Equipamentos e outros	05-06-2013	95	92	Concluída
	Prestação de Serviços de Conceção, Construção do Abastecimento à Granja	11-07-2013	60	60	Concluída
	Empreitada de Ligação entre o furo das Taipinhas e a estrada municipal de Portel a Vera Cruz e ligação do furo e a novo ponto de entrega de Monte de Trigo	11-10-2013	73	48	Concluída
	Empreitada de Execução de Diversos Trabalhos no Subsistema de Abastecimento de Portel	22-01-2014	43	43	Concluída
Saneamento	Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora	28-11-2013	1.550	1.353	Em execução
	Prestação de Serviços de Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão de Saneamento - 2ª Fase	02-12-2013	62	50	Em execução
	Empreitada do Sistema de Saneamento do Concelho de Portel - Reabilitação/Construção das ETAR's de Portel, Ameira e Alqueva e respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores	23-04-2014	1013	92	Em execução
Total			2.895	1.737	

Manutenção do Sistema

Durante o ano de 2014 deu-se continuidade às Prestações de Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Eletromecânica, Instrumentação e Automação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo e de Manutenção e Assistência Técnica de Conduções, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega. Em 2014 implementou-se o software "Aquaman", entrando em pleno funcionamento com todas as suas novas valências durante o ano, com todo o carregamento de imobilizado de todas as infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento e Saneamento, bem como o carregamento de todos os planos de manutenção por equipamento.

Em 2015 ir-se-ão lançar três Prestações de Serviços de Manutenção para Equipamentos Mecânicos e Elétricos, para Automação, Instrumentação e Telegestão e para Conduções, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega na medida que as anteriores Prestações têm o seu término no final do primeiro trimestre de 2015.

Abastecimento de Água

No ano de 2014 a AdCA foi distinguida com o selo de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2014". A Águas do Centro Alentejo, S.A. foi agraciada com esta distinção, atribuída apenas a 74 entidades nacionais. O Selo de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano, cumprindo com os critérios que se enunciam:

- 100% de cumprimento do número de análises agendadas no programa de controlo de qualidade da água (PCQA) aprovado;
- $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos;
- $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos de controlo de rotina I (bactérias coliformes e Escherichia coli);
- $\geq 99\%$ de cumprimento de todos os valores paramétricos de cheiro e sabor;
- $\geq 50\%$ no índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial.

Infraestruturas em Exploração

No final de 2014 as infraestruturas de abastecimento de água servem aproximadamente 89.937 habitantes, que correspondem a cerca de 99% da população abrangida pelo SMM-CA, servidas pelas seguintes infraestruturas:

Município	Captações	ETA	Estações Elevatórias	Reservatórios	Pontos de Entrega ⁽¹⁾
Alandroal	3	1	1	1	1
Borba	3	1	1	2	3
Évora	2	2	5	9	12
Mourão	6	1	2	3	3
Portel	7	-	3	2	9
Redondo	1	1	1	3	3
Reguengos de Monsaraz	-	-	2	7	5
Total AdCA	22	6	15	27	36

Nota:

(1) de acordo com os pontos de amostragem do PCQA

Com início da exploração do sistema da Granja no primeiro trimestre de 2014, verifica-se um acréscimo de 3 captações, 1 ETA e 1 reservatório face às instalações em exploração no ano de 2013.

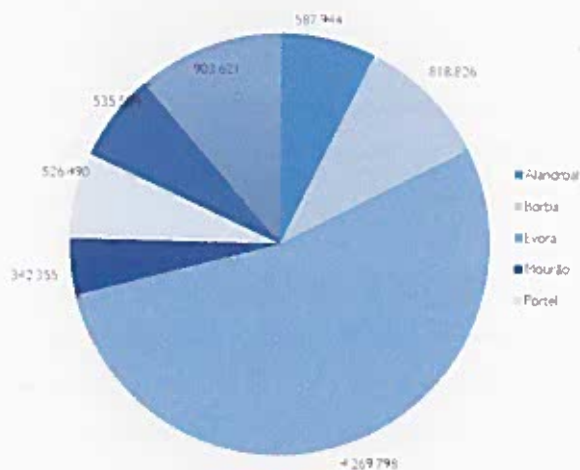
O início da exploração do sistema de abastecimento à Granja decorreu com a normalidade possível num sistema que prevê a integração de infraestruturas antigas e o seu funcionamento em série com sistemas novos. Este sistema faz parte do Centro Operacional Reguengos Mourão, tendo sido aí integrado sem necessidade de contratação de novos recursos humanos, apenas ajustando os planos de trabalhos previstos para este CO.

Ainda de referir que, decorrente das alterações realizadas no PCQA 2014 face ao PCQA 2013, o n.º de Pontos de Entrega aumentou na sua globalidade.

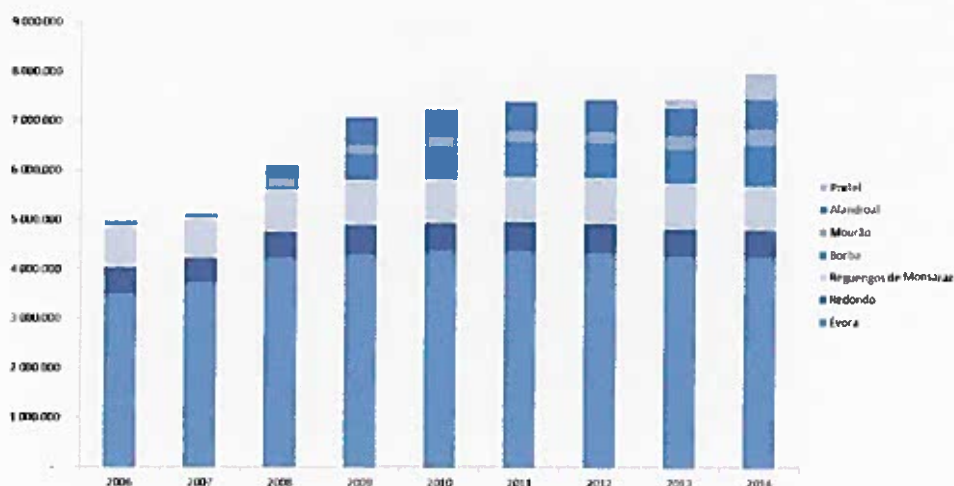
A atividade de abastecimento consolidou-se no município de Portel, com a conclusão das melhorias previstas e conclusão da implementação do sistema de telegestão. Este veio acrescer em fiabilidade ao sistema uma vez que permite o controlo e comando do sistema à distância.

Volumes fornecidos e capitações

O volume total de água fornecido foi de 7.984.539 m³, cuja repartição por cada um dos sete Municípios servidos pelo SMM-CA se encontra representada na figura seguinte:



Na figura seguinte pode observar-se o volume da água fornecida aos Municípios ao longo dos últimos anos.



Verifica-se uma estabilização dos volumes de água fornecidos pelo SMM-CA, que se inicia no ano de 2009, se mantém até 2013 (variação positiva média de 1,3%).

No ano de 2014 verifica-se um aumento significativo do volume fornecido justificado pela consolidação do abastecimento a Portel (com um ano completo de exploração) e os aumentos verificados nos municípios de Borba (24%) e Mourão (16%).

De salientar nesta avaliação a redução continuada do peso do Município de Évora de 2010 até ao presente de 61% para 53%. Esta alteração ocorre quer por incremento de outros município, quer pela entrada do município de Portel no sistema, que passou a representar em 2014 7% do volume de água fornecido.

Qualidade da Água

Relativamente ao controlo da qualidade da água, foram realizadas as análises de controlo operacional e implementados/atualizados os Planos de Monitorização que se apresentam de seguida.

Qualidade de água na Origem

- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo de acordo com o disposto no "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira do Monte Novo";
- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira da Vigia de acordo com o disposto no "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira da Vigia";
- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nas albufeiras de Monte Novo e Vigia e nos furos da Aldeia da Luz, Santo António, Morenas, Fonte do Freixo, Alto dos Bacêlos, São Brás do Regedouro e Portel, tendo em consideração a sua classificação no que respeita à qualidade, bem como o estipulado no Decreto-Lei nº236/98, de 1 de agosto. Em 2014 foi atualizada esta monitorização ao serem incluídas as captações subterrâneas integradas no sistema de abastecimento de Granja;
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio e manganês na água captada na ETA do Monte Novo;
- Monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo, na Albufeira da Vigia e nos furos de captação da Aldeia da Luz, de Algares de Santo António, das Morenas, do Furo da Fonte do Freixo, São Brás do Regedouro, e ainda nas sete captações subterrâneas incluídas no sistema de abastecimento a Portel realizada no laboratório interno de controlo do processo da responsabilidade da AdCA. Em 2014 foi atualizada esta monitorização ao serem incluídas as captações subterrâneas integradas no sistema de abastecimento de Granja;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do fitoplâncton e fitotoxicidade nas Albufeiras do Monte Novo e da Vigia, com objetivo de caracterizar as Albufeiras e adequar os processos de tratamento;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de arsénio nas origens de água subterrânea no município do Alandroal. Foi dispensada a monitorização do arsénio na água captada em São Brás do Regedouro, em virtude da eficiência do filtro instalado naquele local.

Água Tratada

- Controlo analítico da qualidade da água realizado no laboratório interno da AdCA ao longo da linha de tratamento na ETA do Monte Novo e ETA da Vigia;
- Monitorização dos Parâmetros Radiológicos da água à saída da Torre de Pressão da Aldeia da Luz, em laboratório externo acreditado;
- Controlo analítico da qualidade da água fornecida, realizado diariamente no laboratório interno de controlo do processo, da responsabilidade da AdCA, ou nos próprios Pontos de Entrega utilizando equipamentos portáteis de medição da qualidade da água;
- Monitorização em laboratório externo da qualidade da água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia (Controlo de Inspeção (CI) segundo o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto);
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio e manganês na água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia;
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio, manganês e tri-halometanos nos Reservatórios de São Bento Zona Baixa e Zona Alta, reserva de água da cidade de Évora e de algumas freguesias rurais;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de arsénio na água tratada nas ETA do Alandroal e São Brás do Regedouro;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do fitoplâncton e fitotoxicidade da água produzida na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia.

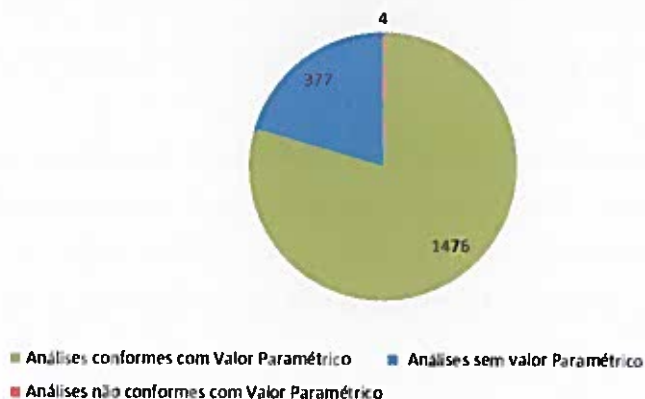
PCQA 2014

Tendo em consideração o objetivo de garantir e melhorar a qualidade da água fornecida aos Municípios que integram o SMM-CA, foi elaborado pela AdCA e aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o Programa de Controlo de Qualidade relativo ao ano 2014 (PCQA 2014), de acordo com as condições requeridas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

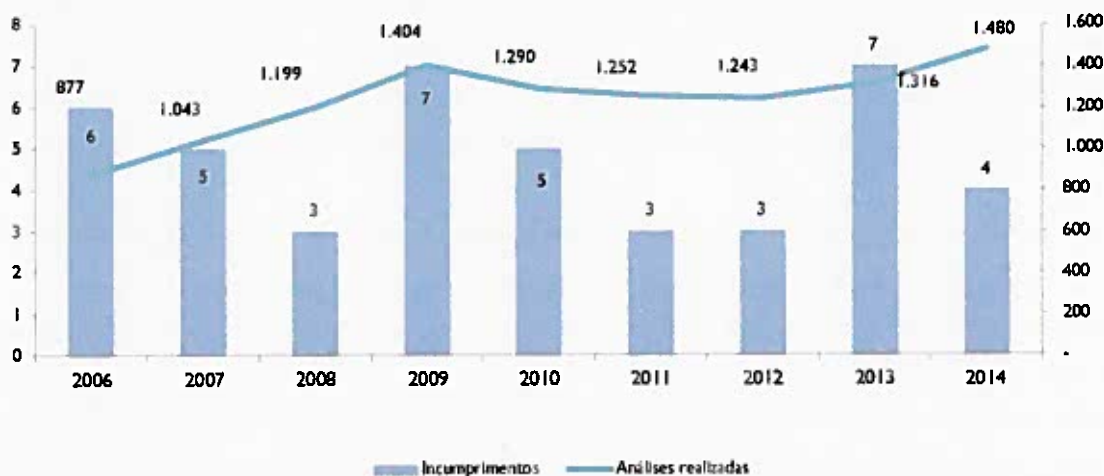
As colheitas e respetivas análises, para verificação do cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos, foram efetuadas por laboratório externo acreditado, cumprindo-se na íntegra o estipulado no referido Decreto-Lei.

Na figura seguinte pode observar-se a evolução das análises em que foram registados incumprimentos, face ao total de análises previstas e realizadas no âmbito do PCQA 2014.

Resultados PCQA 2014 AdCA



No ano de 2014 verifica-se uma descida no número de incumprimentos, justificada pela conclusão das melhorias implementadas no sistema de Portel e passagem de algumas das captações subterrâneas a reserva de emergência.



De salientar que estes incumprimentos foram todos comunicados às autoridades competentes, e imediatamente desencadeados mecanismos de prevenção e proteção dos consumidores. Todas as diligências foram, sempre, realizadas em consonância com a Autoridade de Saúde e Autarquias.

Durante o ano de 2014, as atividades relevantes desenvolvidas na área de exploração do sistema de Abastecimento de Água incluíram:

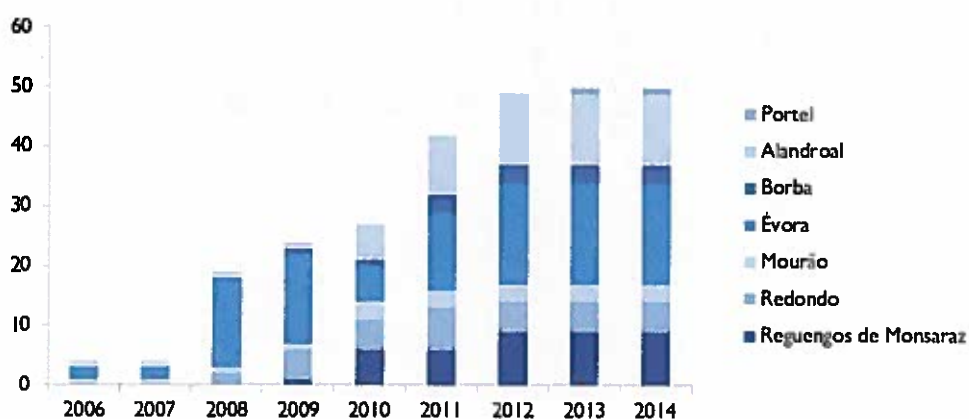
- A renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança (na Sede, ETA do Monte Novo, ETAR de Évora, ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão) e extensão da mesma (na ETA de Borba, ETA de Alandroal, ETA da Vigia e Armazém);
- A Impeza de todos os reservatórios sob gestão da AdCA;
- A implementação de medidas com vista à redução de custos com energia, reagentes, subprodutos e custos com pessoal, entre outros;
- A implementação de medidas com o objetivo de diminuição das perdas de água nos Subsistemas em exploração;
- O início de fornecimento de água através do novo ponto de entrega à Granja (município de Mourão), incluindo a exploração de três novas captações, uma ETA e um reservatório;
- Consolidação da exploração do Subsistema de abastecimento ao município de Portel, com o fornecimento de água em 9 novos pontos de entrega (PCQA 2014);
- A realização de visitas de estudo, com alunos do Ensino Básico (1º e 2º Ciclo), Secundário e de várias Licenciaturas e Mestrados;
- A elaboração e implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2014 e respetiva aprovação pela Autoridade Competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- A elaboração e implementação dos diferentes planos de monitorização de qualidade da água, na origem, processo e tratada;
- A implementação de novos métodos de ensaio no laboratório de controlo de processo de Abastecimento.

Saneamento de Águas Residuais

Infraestruturas em Exploração

Na atividade de Tratamento de Águas Residuais, verifica-se em 2014, a consolidação da atividade, com todas as instalações de tratamento construídas já em exploração.

Num total de 55 instalações de tratamento existentes em 2014 (incluindo cinco fossas sépticas), apenas uma (ETAR de Oriola) esteve em arranque durante 2014, todas as restantes estiveram já a ser exploradas diretamente pela AdCA durante todo o ano de 2014.



Nota: O gráfico não inclui as fossas sépticas.

Por tipologia de tratamento, 55 instalações de tratamento em funcionamento durante todo o ano de 2014, das quais três com desinfecção da totalidade do efluente tratado, dividem-se da seguinte forma:

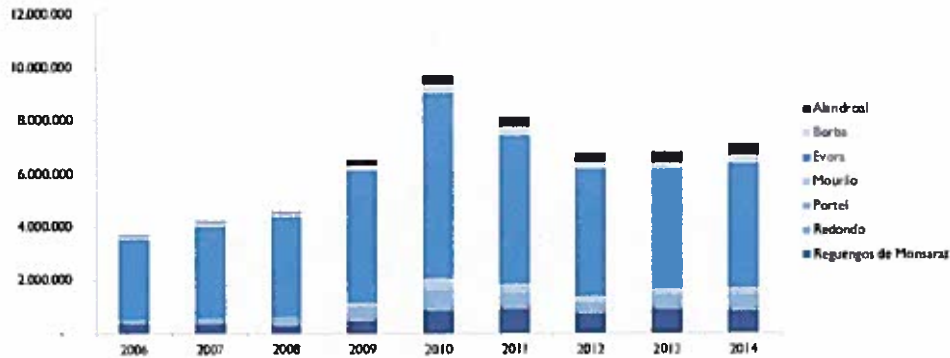
Concelho	ETAR por Tipologia de Tratamento			
	T. Primário	T. Secundário	T. Terciário	Desinfecção
Alandroal	1	12	0	0
Borba	0	3	0	0
Évora	1	16	1	0
Mourão	0	2	1	1
Portel	0	1	0	0
Redondo	3	5	0	1
Reguengos de Monsaraz	0	8	1	1
Total AdCA	5	47	3	*

(*) Instalações já contabilizadas nas colunas anteriores

População servida e volumes tratados

O volume de água residual tratada em todas as ETAR foi de 7.794.156 m³, servindo uma população total de 88.991 habitantes, 92% da população a abrangida pela configuração final do SMM-CA.

A seguinte figura representa a evolução da água residual proveniente de cada um dos sete Municípios servidos.



No SMM-CA apenas uma ETAR esteve em arranque (ETAR de Oriola no concelho de Portel), durante o ano de 2014, estando todas as restantes em exploração direta pela AdCA.

No que respeita ao volume de atividade de saneamento verifica-se ao longo dos anos de operação da AdCA do SMM-CA uma variabilidade que está relacionada com a pluviosidade e afluência das águas pluviais aos sistemas de drenagem de águas residuais, não sendo o ano de 2014 uma exceção.

Atentos à indevida e indesejável afluência de caudais pluviais aos sistemas de tratamento não foram em 2014 faturadas às Câmaras Municipais parte destas águas residuais, dando seguimento ao disposto na alínea i) da "Metodologia para Faturação de Caudais de Saneamento", em que "[...] o volume a considerar para efeitos de faturação não poderá superar em mais de 30 % a capacidade máxima de tratamento da ETAR, correspondendo esta ao máximo dos caudais médios diários considerados para efeito de projeto [...]". A figura seguinte ilustra o impacto da aplicação desta medida em cada Município.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

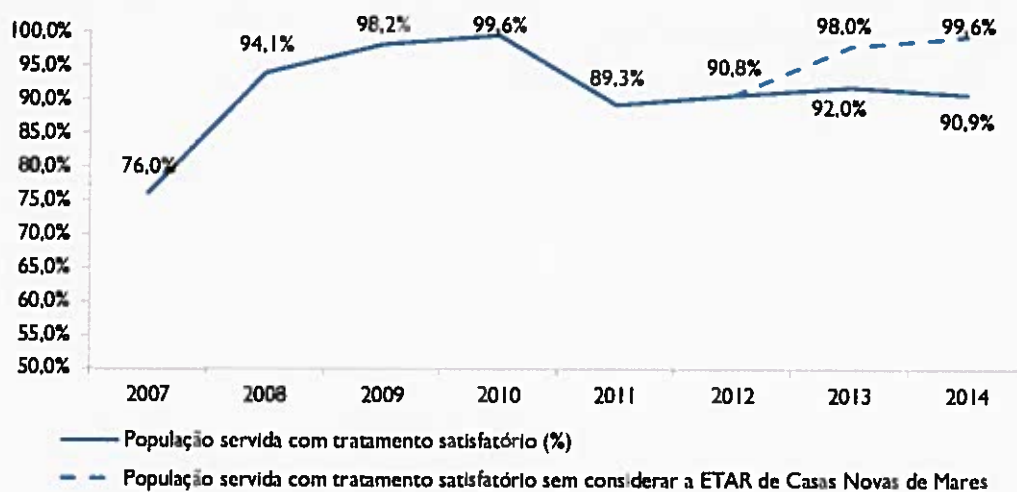
A legislação nacional que regula as condições gerais de descarga das águas residuais urbanas nos meios recetores é o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de outubro.

No final do ano de 2014, a quase totalidade das infraestruturas de tratamento de águas residuais em funcionamento dispõe de licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, que estabelecem as condições específicas que se aplicam à descarga das águas residuais tratadas de uma determinada infraestrutura de tratamento.

De acordo com o estabelecido na Legislação e nas licenças de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, foi realizado o autocontrolo exigido para cada ETAR por um laboratório externo acreditado para o efeito. A frequência de amostragem para verificação da conformidade das águas residuais tratadas, descarregadas no meio recetor, encontra-se definida nas respetivas licenças.

No Laboratório Interno de Controlo do Processo de Saneamento, localizado na ETAR de Évora, foi realizado o controlo operacional previsto, com as atualizações decorrentes das necessidades de operação de cada sistema de tratamento.

Para a análise da conformidade da descarga de águas residuais tratadas no meio recetor, de âmbito anual, foram consideradas as ETAR sob exploração direta pela AdCA durante os 12 meses de 2014. Verificou-se que, à semelhança dos anos anteriores, e de uma forma geral, foram cumpridos os objetivos de qualidade das licenças em vigor, ainda que com algumas situações de não conformidades.



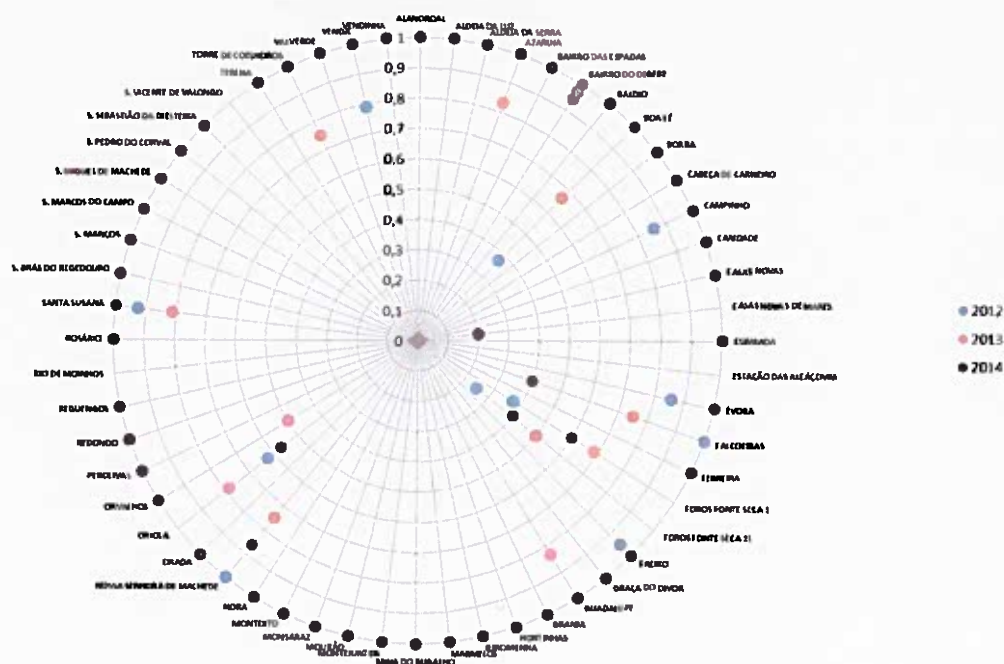
A percentagem de população servida com tratamento satisfatório (calculada em equivalentes de população) mantém-se relativamente estável desde 2011 (variação média 1,3%) que decorre da consolidação da exploração das ETAR em funcionamento.

Estas percentagens são afetadas por descargas indevidas, com cargas muito elevadas, relacionadas com descargas de agroindústrias sem qualquer tipo de tratamento.

Se para a análise da população equivalente servida com tratamento satisfatório não considerarmos apenas uma das ETAR que recebe indevidamente efluentes agroindustriais, Casas Novas de Mares, obtemos uma população servida com tratamento satisfatório de 99,6%.

De uma forma geral pode afirmar-se que a evolução da qualidade dos efluentes tratados nas ETAR da AdCA tem evoluído de forma muito positiva. No gráfico seguinte é possível constatar esta mesma evolução em cada ETAR.

Conformidade AdCA 2012 - 2014



Durante 2014, as principais atividades de exploração desenvolvidas na área do Saneamento de Águas Residuais foram as seguintes:

- Renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETAR de Évora, na ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Mourão, ETAR de Borba, ETAR do Alandroal e no laboratório de Controlo de Processo de Saneamento;
- Acompanhamento do arranque da ETAR de Oriola no município de Portel;
- Início da empreitada de reabilitação da ETAR de Évora;
- Início da intervenção de manutenção no digestor da ETAR de Évora, com paragem do órgão;
- Adoção de medidas para melhorar a eficiência energética das instalações;
- Realização de ensaios e adoção de medidas para otimizar o consumo de reagentes nas instalações;
- Inspeção dos emissários de águas residuais em utilização pela AdCA e identificação de situações que necessitam de intervenções de melhoria;
- Realização de visitas de estudo.

7. Objetivos de gestão

OBJECTIVOS DE GESTÃO PARA O ANO DE 2014				
INDICADORES			VALOR ATINGIDO	AValiação (AUDITADA)
EFICIÊNCIA				
1.	Plano de Redução de Gastos	(a)	55,4%	Atingido
FINANCEIROS				
2.	Dívida comercial de devedores municipais	(b)	228,5%	Não Atingido
3.	Degradação da tesouraria de exploração	(c)	107,8%	Não Atingido
4.	ROCE	(d)	0,2%	Superado
5.	Margem EBITDA	(e)	97,8%	Atingido
AMBIENTE				
6.	Qualidade da Água	(f)	100,3%	Superado
7.	Qualidade das Águas Residuais	(g)	98,8%	Atingido
REPORTE				
8.	Orientações corporativas	(h)	100%	Atingido
9.	Cumprimento dos prazos de Reporte	(i)	-1	Atingido

- (a) Não permitir um aumento do peso dos custos indicados no volume de negócios, na atividade comparável de 2014 com 2013.
- (b) Não incremento do stock de dívida vencida municipal.
- (c) Não degradação da tesouraria, atendendo à limitação à evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR a que temos vindo a assistir.
- (d) Não redução face ao valor atingido em 2013.
- (e) Não redução face ao valor atingido em 2013 para os resultados recorrentes.
- (f) Não deterioração da qualidade da água fornecida nos sistemas multimunicipais, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água.
- (g) Não deterioração da qualidade da água residual tratada nos sistemas multimunicipais, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade das águas residuais.
- (h) Garantir um grau de cumprimento de 100% das orientações corporativas.
- (i) atraso = 0 dias

8. Cumprimento das orientações legais

A Águas do Centro Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	X				Capítulo 7 do presente Relatório
Gestão do Risco Financeiro			X		Não foi realizado qualquer endividamento que representasse 5% do capital social.
Evolução do PMP a fornecedores		X		Aumento de 9 dias	Início de contratos de empréstitos com pagamento a 60 dias.
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")					Capítulo 8 do presente Relatório
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		Não foram emitidas recomendações pelo acionista quando da aprovação de contas.
Remuneração:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41º da Lei 83-C/2013	X				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			6.604,78 €	Capítulo 8 do presente Relatório
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			4.756,75 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73º da Lei 83-C/2013	X			1.500,00 €	Mandato 2012-2014
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			48.247,20 €	Inclui as reduções no subsídio de Natal
Proibição de valorização remuneratória, nos termos dos arts.º 39º da Lei n.º 83-C/2013	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		A AdCA não celebrou nenhum contrato, durante o ano de 2014, que tivesse que ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
Adeção ao Sistema Nacional de Compra Públicas	X				Capítulo 8 do presente Relatório
Parque Automóvel	X			Variação do n.º veículos = 0	
Plano de Redução de Custos nos termos dos artigos 60º e 61º da Lei 83-C/2013					
Redução de gastos operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução n.º Eletivos e Cargos Dirigentes					
N.º de eletivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
N.º de cargos dirigentes			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Limite ao Endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Igualdade do Género	X				

Cumprimento das obrigações legais

A Águas do Centro Alentejo, S.A. por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de Abril; DL 133/2013)

Apresentados no capítulo 7.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de Abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	2014				2013				Var. (%) 4ºT 2014/4ºT 2013
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	
PMP a Fornecedores (dias)	43	46	47	49	43	40	39	40	23%

Mapa da posição a 31/12/2013 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio

	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Conservação e reparação	0	30,11	0	0	804,85
Outros trabalhos especializados	0	0	0	0	12,01
Total	0	30,11	0	0	816,86

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Recomendações do acionista

Não foram emitidas recomendações pelo acionista aquando da aprovação de contas.

Determinações sobre remunerações

A fixação da política remuneratória dos membros dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral que poderá delegar numa Comissão de Vencimentos.

A política remuneratória vigente para o mandato 2012/2014, foi fixada pela Comissão de Vencimentos de acordo com a deliberação da Assembleia Geral e em estrita observância do Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, na RCM 36/2012, de 26 de março, e ainda no Despacho SET 764/2012, de 25 de maio.

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia Geral de 10 de maio de 2012, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais. A Comissão de Vencimentos reuniu-se a 15 de abril de 2013, tendo fixado as remunerações dos Órgãos Sociais.

A comissão de vencimentos da Águas do Centro Alentejo, S.A. é composta da seguinte forma:

Presidente – Afonso Lobato de Faria

Vogal – Maria de Fátima Ferreira Pica Ferreira Borges

Vogal – Município de Redondo, representado pelo Dr. Alfredo Barroso

Membros do Conselho de Administração:

Presidente Eng. Artur Mendes de Magalhães

Vogal Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Vogal Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto

Secretário da Sociedade Dr. Rui Alexandre Sanches.

O órgão de Fiscalização: Sociedade Ernst & Young Audit & Associados, S.R.O.C.,SA

Membros da Mesa da Assembleia-Geral:

Presidente Município de Borba – Representado pelo Presidente de Câmara António Anselmo

Vice-Presidente EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. – Representada por Jorge Manuel Vazquez Gonzalez

Secretário Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Sendo a Águas do Centro Alentejo, S.A., uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento do lugar de origem, as remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira a Portugal, não há lugar à atribuição de prémios de gestão (n.º 4 da RCM n.º 36/2012, de 26 de março e art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de janeiro).

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽²⁾
2012-2014	Presidente	Município de Borba – Representado pelo Presidente de Câmara António Anselmo		
2012-2014	Vice-Presidente	EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. – Representada por Jorge Manuel Vazquez Gonzalez		
2012-2014	Secretário ⁽³⁾	Paulo Manuel Marques Fernandes	241,80 €	241,80 €

⁽¹⁾ - Valor da senha de presença fixada

⁽²⁾ - Antes das reduções remuneratórias

⁽³⁾ - Facturado pela AdP SGPS

Fiscalização

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽²⁾
2012-2014	Fiscal Único	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	8.500,00 €	8.500,00 €

⁽¹⁾ - Valor Bruto Anual fixado

⁽²⁾ - A este valor da remuneração acrescem despesas.

Conselho de Administração

	Presidente Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (1)
Mandato	3	3	2
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	13.472,39 €	66.165,23 €	0,00 €
OPRLO	Não	Sim	
Entidade de Origem (Identificar)		AdPsgps	
Entidade pagadora (origem/destino)		AdCA	
1.1. Remuneração Anual	14.926,98 €	74.485,47 €	0,00 €
1.2. Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	80,35 €	0,00 €
1.3. Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	746,35 €	4.010,40 €	0,00 €
1.5. Redução decorrente da Lei 83-C/2013	708,24 €	5.896,54 €	0,00 €
1.6. Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7. Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3.-1.4.-1.5.-1.6.-1.7)	13.472,39 €	64.658,88 €	0,00 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Isenção de Horário de Trabalho (H-T)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4. Outras (Identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	1.506,35 €	0,00 €
Encargos com benefícios sociais			
Seg. Social	0,00 €	17.562,77 €	0,00 €
Seguros de saúde	0,00 €	653,12 €	0,00 €
Seguros de vida	0,00 €	971,34 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (Formação e seguro acidentes de trabalho)	0,00 €	1.151,56 €	0,00 €
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)		N	
Entidade (Identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	

Parque Automóvel	Presidente Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (1)
Mandato	3	3	2
Modalidade de Utilização		renting Operacional	
Valor de referência da viatura nova		31.158,49 €	
Ano Início		2.010,00 €	
Ano Termo		2.015,00 €	
N.º prestações (se aplicável)		60,00 €	
Valor Residual		11.780,09 €	
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço		586,90 €	
Combustível e portagens gastos com a viatura		7.307,76 €	
Plafond anual Combustível e portagens atribuído (1)		n.a	
Outros (Reparações / Seguro)		972,93 €	
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)		Sim	

(1) O valor que excede o plafond estabelecido (25% da remuneração) destinou-se a uso profissional.

Outras regalias e compensações	Presidente Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (1)
Mandato	3	3	2
Salário mensal atribuído em comunicações móveis		80,00 €	
Gastos anuais com comunicações móveis		959,95 €	
Outras (indicar)		0,00 €	
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)		0,00 €	

Gastos c/ deslocações	Presidente Executivo (1)	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo (1)
Mandato	3	3	2
Custo total anual c/ viagens	- €	- €	- €
Custos anuais com Alojamento	- €	- €	- €
Ajudas de custo	- €	- €	- €
Outras (indicar)	- €	- €	- €

* Decorrente Lei 66-B/2012

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

Informação disponibilizada no quadro "Cumprimento das obrigações legais", apresentado neste capítulo.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão electrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho nº2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

9. Perspetivas para o Futuro

As restrições e constrangimentos que o país e o setor irão atravessar em 2015 a AdCA irá manter a sua política de contenção de custos e maximizará a utilização racional dos recursos afetos à sua atividade operacional. Assim o plano de investimentos da AdCA irá continuar a ser condicionado pelas medidas de contenção adotadas.

Durante o corrente ano é objectivo da AdCA a conclusão física das ETAR's de Amieira e Alqueva e da reabilitação da ETAR de Portel todos projectos cofinanciados pelo QREN.

A Administração da AdCA prosseguirá com as diligências conducentes à normalização do processo de cobrança dos fornecimentos e serviços prestados decorrentes da atividade concessionada.

Durante o corrente ano está prevista a reorganização do grupo AdP que, no que à AdCA diz respeito, prevê a sua extinção e a passagem das suas obrigações para a empresa que irá gerir o sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo.

10. Factos relevantes após o termo do exercício

Já em 2015, nos meses de janeiro e fevereiro, verificou-se,

- O reconhecimento da dívida de capital por parte do município de Mourão, relativamente a documentos emitidos até Setembro de 2014 (inclusive)
- O reconhecimento da dívida por parte do município de Reguengos efectuado através da celebração de uma adenda ao acordo de regularização da dívida em vigor;
- No âmbito do processo FAM o município do Alandroal elaborou uma proposta de acordo para regularização do montante reconhecido da dívida para com a Águas do Centro Alentejo, S.A.

11. Sucursais da Sociedade

A Águas do Centro Alentejo não dispõe de quaisquer sucursais.

12. Considerações finais

O Conselho de Administração considera que os objetivos definidos para o ano de 2014 foram na globalidade atingidos, sendo de esperar que durante o exercício de 2015 a empresa apresente ainda melhorias no seu desempenho

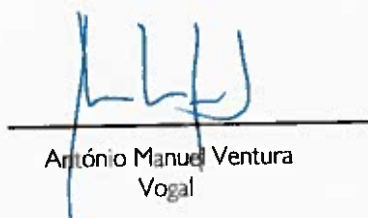
Por fim, o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Concedente pelo interesse e apoio demonstrados;
- Ao Regulador pelo apoio recebido;
- Ao Fundo de Coesão da União Europeia e entidades responsáveis pela sua gestão em Portugal, pela cooperação prestada;
- Aos Acionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento e apoio que sempre prestaram;
- Ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e restantes membros da Mesa, pela colaboração sempre dispensada;
- Ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada;
- Aos utilizadores, aos quais procuramos prestar sempre um melhor serviço;
- A todos os colaboradores da empresa, pela competência e dedicação sempre evidenciadas.

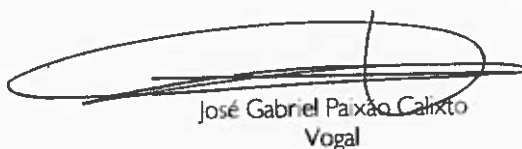
O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Vogal



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

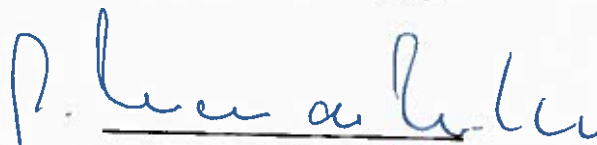
13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Positivo de 28.914,81 € (vinte e oito mil, novecentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

- 1.445,74 € (mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), sejam transferidos para Reservas Legais; e
- 27.469,07 € (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sete cêntimos), sejam transferidos para Resultados Transitados.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Vogal



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

14. Anexo ao Relatório

O Capital Social da AdCA – Águas do Centro Alentejo, S.A. era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

	%	nº acções	Valor (Eur)
AdP- Águas de Portugal, sgps, S.A.	51,00	510 000	2 550 00
Município do Alandroal	3,01	30 125	150 625
Município de Borba	5,50	55 041	275 205
Município de Évora	26,84	268 443	1 342 215
Município de Mourão	1,20	11 953	59 765
Município do Redondo	3,05	30 481	152 405
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40	43 957	219 785
EDIA – Empresa e Desenvolvimento de Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	5,00	50 000	250 000
	100,00	1 000 000	5 000 000



RC 2014_67



15. Relatório dos Administradores não Executivos

Relatório dos Administradores não Executivos sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.


Parecer

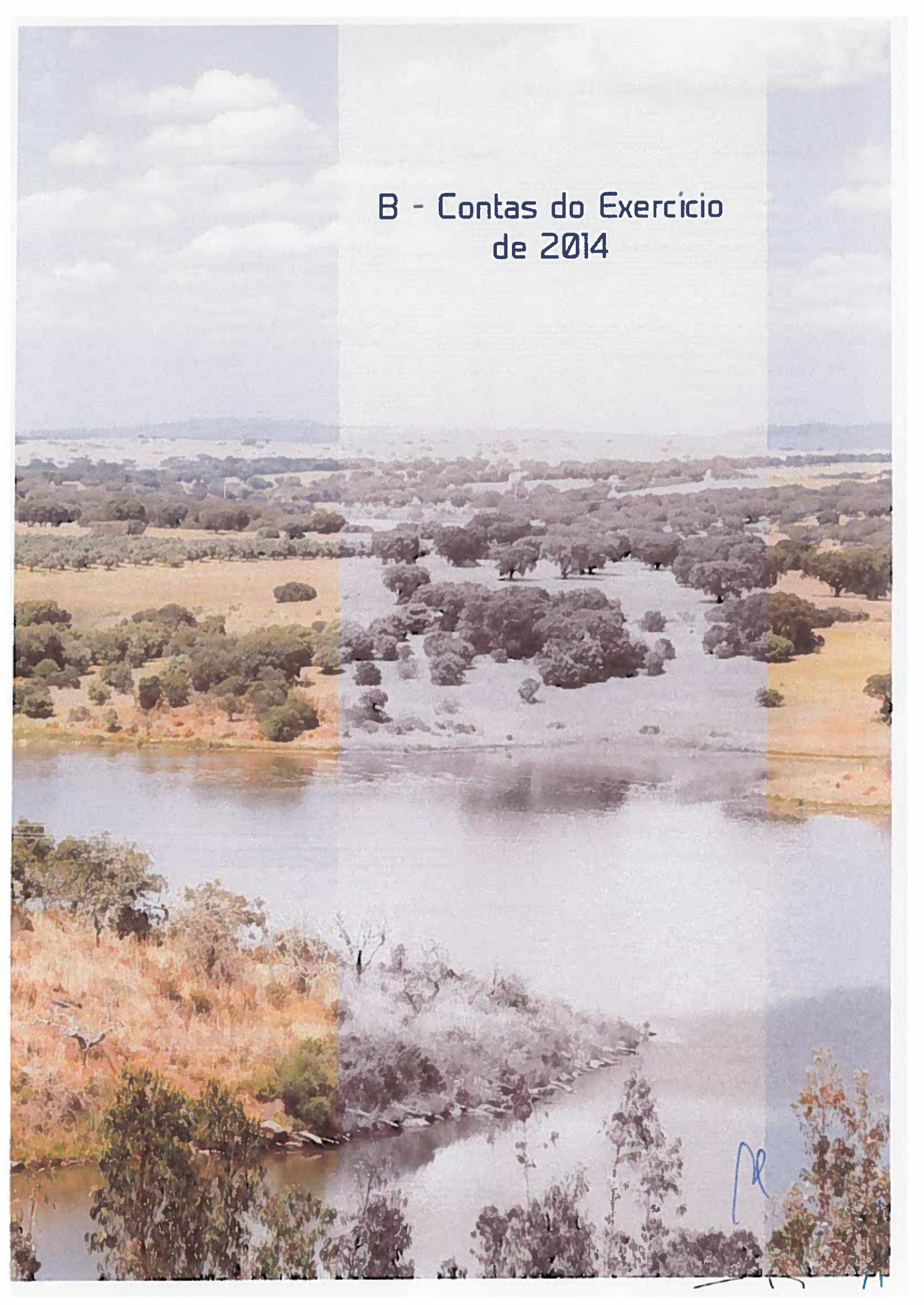
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Évora, 24 de Fevereiro de 2015

Os Administradores não executivos


Artur Mendes de Magalhães
Presidente


José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

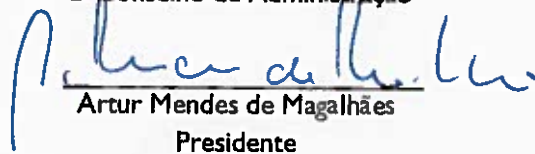


B - Contas do Exercício
de 2014

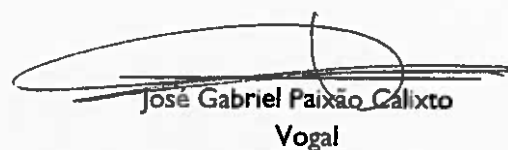
Demonstração da Posição Financeira

Ativos Não Correntes	Notas	2014		2013	
Ativos Intangíveis	6	65.711.557,08 €		65.470.719,13 €	
Ativos Fixos Tangíveis					
Investimentos Financeiros	7	1.136.389,89 €		1.136.389,89 €	
Impostos Diferidos Ativos	8	1.863.542,17 €		1.864.131,17 €	
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	10	2.969.674,17 €		1.134.770,55 €	
Total dos Ativos Não Correntes		71.681.163,31 €		69.606.010,74 €	
Ativos Correntes					
Inventários	9	183.153,69 €		198.690,73 €	
Clientes	10	30.053.603,67 €		31.758.897,40 €	
Estado e Outros Entes Públicos	11	347.271,79 €		297.248,61 €	
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	11			24.248,52 €	
Outros Ativos Correntes	12	4.981.363,13 €		6.996.332,36 €	
Caixa e seus Equivalentes	13	1.106.197,08 €		1.242.966,17 €	
Total dos Ativos Correntes		36.671.589,36 €		40.518.383,79 €	
Total do Ativo		108.352.752,67 €		110.124.394,53 €	
Capital Próprio					
Capital Social	14	5.000.000,00 €		5.000.000,00 €	
Reservas e Outros Ajustamentos	14	95.245,79 €		95.245,79 €	
Resultados Transitados	14	2.586.012,04 €		2.475.387,35 €	
Resultado Líquido do Exercício	14	28.914,81 €		110.625,28 €	
Total do Capital Próprio		2.538.148,56 €		2.509.233,16 €	
Passivos Não Correntes					
Empréstimos	15	42.914.013,86 €		43.599.852,86 €	
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	1.545.439,61 €		2.141.560,72 €	
Impostos Diferidos Passivos	8	646.052,68 €		803.218,38 €	
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	17	3.939.515,94 €		3.313.464,41 €	
Subsídios ao Investimento	18	24.505.222,09 €		26.790.495,42 €	
Total dos Passivos Não Correntes		73.550.244,18 €		76.648.591,79 €	
Passivos Correntes					
Empréstimos	15	30.159.448,73 €		29.273.972,60 €	
Fornecedores	19	875.149,45 €		440.895,50 €	
Outros Passivos Correntes	20	879.308,10 €		863.215,02 €	
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	139.684,78 €		147.803,28 €	
Estado e Outros Entes Públicos	11	210.768,87 €		240.683,18 €	
Total dos Passivos Correntes		32.264.359,93 €		30.966.569,58 €	
Total do Passivo		105.814.604,11 €		107.615.161,37 €	
Total do Passivo e do Capital Próprio		108.352.752,67 €		110.124.394,53 €	

O Conselho de Administração


Artur Mendes de Magalhães
Presidente


António Manuel Ventura
Vogal


José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

Técnico Oficial de Contas


Sandra Hilário

Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	2014	2013
Vendas	22	5.439.866,25 €	5.043.505,25 €
Prestações de Serviços	22	4.952.245,89 €	4.703.478,78 €
Volume de Negócios		10.392.112,14 €	9.746.984,03 €
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	23	- 767.232,49 €	- 515.510,94 €
Margem Bruta		9.624.879,65 €	9.231.473,09 €
FSE's	24	- 3.699.513,01 €	- 3.401.902,35 €
Gastos com pessoal	25	- 2.014.724,95 €	- 2.107.587,71 €
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	- 2.559.038,12 €	- 2.433.377,77 €
Subsídios ao investimento	29	617.351,75 €	645.546,95 €
Outros gastos e perdas operacionais	28	- 308.706,40 €	- 224.619,59 €
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	133.387,40 €	33.009,09 €
Resultados Operacionais		1.793.636,32 €	1.742.541,71 €
Gastos financeiros	30	- 3.664.824,45 €	- 4.061.702,02 €
Rendimentos financeiros	31	2.080.797,29 €	2.227.966,45 €
Resultados Financeiros		- 1.584.027,16 €	- 1.833.735,57 €
Resultados Antes de Impostos		209.609,16 €	91.193,86 €
Imposto do exercício	21	- 337.271,05 €	- 183.948,18 €
Imposto diferido	21	156.576,70 €	164.516,76 €
Resultado Líquido do Exercício		28.914,81 €	- 110.625,28 €
Rendimento Integral		28.914,81 €	- 110.625,28 €
Resultado por ação (básico e diluído)		0,03 €	N.A.
Resultado integral por ação (básico e diluído)		0,03 €	N.A.

Demonstração das alterações no Capital Próprio

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líq. Exerc.	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	FRS	5.000.000,00 €	95.245,79 €	2.444.482,88 €	30.904,47 €	2.619.858,44 €
Aplicações de Resultados				30.904,47 €	30.904,47 €	- €
Dividendos Pagos						- €
Resultado Líquido do exercício					110.625,28 €	110.625,28 €
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	FRS	5.000.000,00 €	95.245,79 €	2.475.388,76 €	110.625,28 €	2.509.233,75 €
Aplicações de Resultados				110.625,28 €	110.625,28 €	0,00 €
Dividendos Pagos						- €
Resultado Líquido do exercício					28.914,81 €	28.914,81 €
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	FRS	5.000.000,00 €	95.245,79 €	2.588.011,45 €	28.914,81 €	2.538.149,15 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2014	2013
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	12.120.959,53 €	8.017.339,43 €
Pagamentos a Fornecedores	- 5.635.240,47 €	- 5.074.848,64 €
Pagamentos ao Pessoal	- 1.173.894,46 €	- 1.171.196,98 €
Fluxo Gerado pelas operações	5.311.824,60 €	1.771.293,81 €
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento		
Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento		19.846,91 €
Pagamentos do Imposto sobre o Rendimento	- 375.960,63 €	- 24.629,00 €
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional		
Outros Recebimentos relativos à Atividade Operacional	102.397,00 €	36.360,00 €
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional	- 643.694,15 €	- 410.109,00 €
Pagamentos Segurança Social	- 519.617,29 €	- 516.727,75 €
Pagamentos de Outros Impostos	- 281.211,49 €	- 274.171,00 €
Fluxo Gerado por outras Atividades Operacionais	- 1.718.086,56 €	- 1.169.429,84 €
Fluxo de Atividades Operacionais	3.593.738,04 €	601.863,97 €
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	72.685,54 €	72.685,54 €
Ativos Intangíveis		
Subsídios de Investimento	1.487.923,81 €	961.927,58 €
Juros e Rendimentos Similares		
Dividendos		
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Investimento	1.560.609,35 €	1.034.613,12 €
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Ativos Intangíveis		
Ativos Intangíveis em Curso	- 2.024.040,70 €	- 713.303,00 €
Juros e Gastos Similares		
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Investimento	- 2.024.040,70 €	- 713.303,00 €
Fluxo das Atividades de Investimento	- 463.431,35 €	321.310,12 €
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos		678.000,00 €
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão		
Subsídios e Doações		
Vendas de Ações (Quotas) Próprias		
Cobertura de Prejuízos		
Outros Recebimentos de Financiamento		13.211,00 €
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Financiamento	- €	691.211,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	- 397.720,00 €	- 450.920,00 €
Amortizações de Contratos de Locação Financeira		
Juros e Gastos Similares	- 3.447.326,91 €	- 3.980.137,87 €
Dividendos		
Redução de Capital e Prestações Suplementares		
Aquisição de Ações (Quotas) Próprias		
Outros Pagamentos de Financiamentos		
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Financiamento	- 3.845.046,91 €	- 4.431.057,87 €
Fluxo das Atividades de Financiamento	- 3.845.046,91 €	- 3.739.846,87 €
Variações de Caixa e seus Equivalentes	- 714.740,22 €	- 2.816.672,78 €
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus equivalentes no Início do período	- 7.667.786,43 €	- 4.851.113,65 €
Variação de Perímetro		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	- 8.382.526,65 €	- 7.667.786,43 €

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade Económica da Águas do Centro Alentejo, SA

1.1 Introdução

A Águas do Centro Alentejo, SA, (adiante designada também por AdCA ou empresa ou sociedade) é uma sociedade anónima que foi constituída a 13 de março de 2003 tendo a sua sede social na Avenida Dona Leonor Fernandes em Évora e NIF 506306143. A empresa tem como atividade principal a captação e tratamento de água, bem como a recolha e drenagem de águas residuais.

1.2 Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...".

A Águas do Centro Alentejo, SA, é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de março, com um capital social de 5.000.000,00€, realizado em 100% no final de 2005.

Tendo por base um Contrato de Concessão, celebrado com o Estado Português a 4 de agosto de 2003, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da concessão, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, pelo prazo de 30 anos. A esta data encontra-se para aprovação o alargamento do prazo de concessão para 50 anos, no âmbito da revisão do EVEF da empresa.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, abrange atualmente os municípios de Alandroal, Borba, Mourão, Évora, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Portel.

O regime para a fixação da tarifa a praticar pela Águas do Centro Alentejo, S.A. é definido de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A situação de faturação aos municípios seguiu os pressupostos de gestão iniciais, ou seja, a mesma tem sido gradual face à entrada em obra nas diversas infraestruturas, ou ao início de exploração por parte da empresa.

1.3 Acionistas

São acionistas da AdCA, a holding, AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (51% do capital social), o Município de Alandroal (3,01%), o Município de Borba (5,5%), o Município de Évora (26,84%), o Município de Mourão (1,2%), o Município do Redondo (3,05%), o Município de Reguengos de Monsaraz (4,4%), e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (5%).

1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 24 de Fevereiro de 2015.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras das Águas do Centro Alentejo, SA foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Águas do Centro Alentejo, SA na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2014, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, SA, foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS, requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de dezembro de 2013.

Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) – Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afectar o valor dos resultados para os investidores. As

mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas, e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não

cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de "direito legal correntemente executável de compensar" e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que "um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas". Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

Adopção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 2 Pagamentos com base em Acções**

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

- **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

- **IFRS 8 Segmentos Operacionais**

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

- **IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

- **IAS 16 Activos fixos tangíveis e IAS 38 Activos intangíveis**

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas**

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

- **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Actualiza a excepção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

- **IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

- **IAS 40 Propriedades de Investimento**

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de activos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de activos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da excepção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em de 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações, bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor, são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Centro Alentejo, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.2.3 Cotações utilizadas

Em 31 de dezembro de 2014 a Águas do Centro Alentejo, S.A. não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo sido por isso necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

2.3 Atividade Regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR – DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8 com atividades reguladas, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

- (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e

- (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro Alentejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios, ou passivos regulatórios, se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador,

- (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou;
- (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais e política de amortizações

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e conforme regras regulatórias, sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro Alentejo, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos na rubrica de gastos de depreciações e de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido este passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta, ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro Alentejo, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve

reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 – Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizada para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

INVESTIMENTO TOTAL Água e Saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo da Concessão	Período	REMUNERAÇÃO ACCIONISTA	
				Taxa + Premio	Incidência
113.956.746,31 €	Concessão	50 anos	2003-2053	6,84%	5.095.245,79 €

O prazo de concessão de 50 anos, mencionado na tabela anterior, corresponde ao constante do último estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF) submetido em Maio de 2010, para aprovação do Concedente (MAOT), não tendo até à data sido obtida a respectiva aprovação.

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro Alentejo, S.A., assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito

futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro Alentejo, SA como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos, e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso, através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão, previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos de contrato de concessão	Total de investimento da concessão reviso (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revisos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2014	Taxa média de amortização do ano de 2013
73.979.455,84 €	30	113.956.746,31 €	50	668.082.413	2,70%	2,40%

2.4.4 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Centro Alentejo, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro Alentejo, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador, tal como previsto no contrato de concessão.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais, são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros de Águas do Centro Alentejo, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro Alentejo, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas categorias descritas nas notas 2.6.1.1 e 2.6.1.2.

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- (i) Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e tratamento de águas residuais e sobre os quais não existe intenção de negociar; e
- (ii) Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Centro Alentejo S.A., não irá receber todos os montantes que lhe são devidos, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; Contudo, a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que à data, o risco de insolvência, é remoto.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, e a que esta terá direito no termo do contrato.

2.6.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Centro Alentejo S.A., tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.1.3 Fundo de reconstituição do capital

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, e a que esta terá direito no termo do contrato.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- (ii) Outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor, por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo, com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro Alentejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e, subsequentemente, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9 Imparidade

2.9.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro Alentejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados os seguintes indicadores relativos ao perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial:

- (i) Análise de incumprimento;
- (ii) Dificuldades financeiras do devedor;
- (iii) Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Mais uma vez se reforça o facto da empresa não reconhecer perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.9.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro Alentejo, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

2.10 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos, quando existe uma segurança razoável de que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgará tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente, reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido, que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária, ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.4, as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.15.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.15.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro Alentejo, S.A., reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16 Capitalização gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro Alentejo, S.A., estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estreita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro Alentejo, S.A.. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento de águas residuais). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto e também decorrente da atual conjuntura do país, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos ainda é significativo (ver nota 10).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- i) O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- ii) O prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;
- iii) A condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alterar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Na sequência do referido no documento de 2013 a ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), a empresa continuou, em 2014, a beneficiar do referido programa, designadamente com o recebimento de verbas muito relevantes por parte do município de Évora.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	Rating	Banco	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos à ordem	Ba3	BFI	117.715,02 €	16.594,04 €
Depósitos à ordem	B1	BCP	981.971,18 €	1.221.815,89 €
Depósitos à ordem	B2	Novo Banco	2.898,60 €	830,91 €
Depósitos à ordem	B2	CEMG	2.612,28 €	2.725,33 €
Depósitos prazo (Fundo Reconstituição Capital)	Ba1	IGCP	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
			2.241.586,97 €	2.378.356,06 €

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro Alentejo, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro Alentejo, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada

filme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Este último exercício revelou um desagravamento nas condições de acesso aos mercados de crédito em Portugal.

Tal como o país, a Águas do Centro Alentejo, S.A., mantém-se numa fase de liquidez muito limitada. Face a este problema procedeu-se à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos, efetuando um mapeamento dos mesmos face à importância, do impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos), com exceção do BEI cujos montantes (com vencimento superior a um ano) foram objeto de desconto.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos - BEI	705.225,00 €	5.362.500,00 €	37.769.355,00 €
Financiamentos - Banca Comercial	29.454.223,73 €	- €	- €
Fornecedores e outros passivos	- €	357.460,00 €	1.187.979,61 €

A Águas do Centro Alentejo, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo, acima dispostas. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro Alentejo, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro:

		31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	Real	1.447.593,10 €	1.539.476,00 €
Juros suportados	tx média +1%	1.778.093,81 €	1.781.025,58 €
Juros suportados	tx média -1%	1.117.092,39 €	1.297.926,42 €

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Centro Alentejo, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado no balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro Alentejo, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e à redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não correntes	42.914.013,86 €	43.599.852,86 €
Empréstimos correntes	30.159.448,73 €	29.273.972,60 €
Disponibilidades	- 1.106.197,08 €	- 1.242.966,17 €
Dívida	71.967.265,51 €	71.630.859,29 €
Subsídios ao investimento	24.505.222,09 €	26.790.495,42 €
Total do capital próprio	2.538.148,56 €	2.509.233,16 €
Capital	27.043.370,65 €	29.299.728,58 €
Dívida/total do capital	2,66	2,44

O modelo de financiamento da empresa, assenta tipicamente no financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro Alentejo, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro Alentejo, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso

para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas, como passivos contingentes.

4.2 Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos, que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Acréscimos de Gastos para investimentos contratuais

A amortização do investimento contratual, a qual, conforme divulgado na nota 2.4.3, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão. O Conselho de Administração, para efeitos de apuramento da amortizações do exercício relativa ao investimento contratual a realizar, optou por considerar os investimentos contratuais que se encontram dispostos no estudo de viabilidade económico e financeiro submetido ao Concedente no ano de 2010, e para o qual não obteve aprovação até à data.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empreendimentos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo ao custo	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do balanço a 31.12.2011
Ativos intangíveis				66.711.567,00 €	66.711.567,00 €
Investimentos financeiros	1.136.389,89 €		1.136.389,89 €		1.136.389,89 €
Impostos diferidos ativos				1.863.542,17 €	1,863,542,17 €
Clientes e outros ativos não correntes	5.675.496,92 €		5.675.496,92 €		5,675,496,92 €
Inventários				183.153,89 €	183,153,89 €
Clientes	27.147.780,92 €		27,147,780,92 €		27,147,780,92 €
Estado e outros entes públicos	347.271,79 €		347,271,79 €		347,271,79 €
Outros ativos correntes	4.981.363,13 €		4,981,363,13 €		4,981,363,13 €
Cabe e seus equivalentes	1.108.197,08 €		1,108,197,08 €		1,108,197,08 €
Total do ativo	40.594.499,73 €		40,594,499,73 €	67.758.252,94 €	108,352,752,67 €
Provisões					
Responsabilidades compensações					
Empréstimos não correntes		42.914.013,88 €	42,914,013,88 €		42,914,013,88 €
Fornecedores e outros passivos não correntes		1.545.439,61 €	1,545,439,61 €		1,545,439,61 €
Acréscimos de custo do investimento contratual				3.939.515,94 €	3,939,515,94 €
Subsídios ao investimento				24.505.222,09 €	24,505,222,09 €
Empréstimos correntes		30.159.448,73 €	30,159,448,73 €		30,159,448,73 €
Fornecedores		875.149,45 €	875,149,45 €		875,149,45 €
Outros passivos correntes		879.308,10 €	879,308,10 €		879,308,10 €
Impostos diferidos passivos				646.062,68 €	646,062,68 €
Estado e outros entes públicos	350.453,85 €		350,453,85 €		350,453,85 €
Total do passivo	366.463,65 €	76.373.368,76 €	76,739,832,41 €	28.990.790,71 €	105,730,623,11 €

6. Ativos intangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento		
Propriedade industrial e outros direitos		
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	65.711.557,08 €	65.470.719,13 €
TOTAL	65.711.557,08 €	65.470.719,13 €

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2014
DUI	79.012.252,43 €	41.318,15 €	- €	1.019.700,68 €		80.073.271,24 €
Activos Intangíveis em Curso	2.085.242,40 €	2.132.506,39 €	- €	- 1.019.700,68 €	- €	3.198.048,13 €
	81.097.494,83 €	2.173.824,54 €	- €	- €	- €	83.271.319,37 €

Amortizações acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2014
DUI	15.626.775,70 €	1.735.277,20 €		197.709,39 €	- €	17.559.762,29 €
Activos Intangíveis em Curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	15.626.775,70 €	1.735.277,20 €	- €	197.709,39 €	- €	17.559.762,29 €

Valor líquido	65.470.719,13 €	438.547,34 €		197.709,39 €		65.711.557,08 €
----------------------	------------------------	---------------------	--	---------------------	--	------------------------

Relativamente aos aumentos, os mesmos dizem respeito a investimentos na área de saneamento nas ETAR de Évora, Amieira, Alqueva e Portel. No abastecimento o investimento está relacionado com Portel e Granja (Mourão).

As transferências evidenciadas acima nas amortizações acumuladas, cujo montante aproximado ascende a 198 mil euros, respeitam à reclassificação da rubrica de gastos para investimentos contratuais, em virtude da conclusão de alguns investimentos contratuais no ano de 2014.

7. Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de reconstituição do Capital	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €

Este fundo está contratualmente previsto, conforme cláusula 18ª do Contrato de Concessão. Em 2014 não se verificou qualquer dotação do fundo identificado, uma vez que, com o alargamento do horizonte temporal da concessão para 50 anos, este fundo se encontra, atualmente, sobredotado.

8. Impostos Diferidos

As quantias de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período são as indicadas no quadro seguinte:

2014	Saldo 31.12.2013	Reforço	Utilização	Efeito alteração	
				taxa IRC	Saldo 31.12.2014
Taxa de IRC	23,0%	21,0%	21,0%	-2,0%	21,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	0,0%	1,5%
Ativos por Impostos Diferidos					
Atualização de Dívida Municipios - Subsídio	-	-	-	-	-
Atualização de Dívida Municipios - Juros	-	-	-	-	-
Prejuízos reportáveis	-	-	-	-	-
Outros:					
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	1.775.441	-	-	-	1.775.441
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	144.700	-	144.700	-	-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro	1.935.703	-	27.264	-	1.908.440
Efeito IFRC 12 - Investimento Subsídio	-	-	-	-	-
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	138.440	21.884	-	-	160.324
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	3.614.413	823.791	-	-	4.438.204
Base de incidência	7.608.699	845.675	171.964	152.174	8.626.337
Imposto diferido ativo reconhecido	1.864.131	190.277	38.692	152.174	1.863.542
Taxa de IRC	23,0%	21,0%	21,0%	-2,0%	21,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	0,0%	1,5%
Passivos por Impostos Diferidos					
Reavaliações	-	-	-	-	-
Atualização para o Custo Amortizado	-	-	-	-	-
Outros:					
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	372.176	-	372.176	-	-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	630.259	-	1.523	-	628.736
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro	1.638.271	-	88.079	-	1.550.192
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Futuro	-	-	-	-	-
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub IFRC 12 vs Fiscal	100.535	-	-	-	100.535
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio Futuro	463.938	48.169	-	-	512.107
Base de incidência	3.205.180	48.169	461.778	64.104	3.715.127
Imposto diferido passivo reconhecido	803.218	10.838	103.900	64.104	646.053

Os valores contantes no quadro acima, reflectem o efeito das amortizações e dos subsídios de investimentos futuros e acréscimos de gastos de investimentos futuros, assim como o desreconhecimento de impostos diferidos (passivos e ativos) gerados na data de transição (01.01.2010).

No exercício de 2014, os movimentos são essencialmente o reconhecimento do imposto diferido ativo, relativo à amortização do exercício do investimento contratual previsto e não realizado, assim como o desreconhecimento dos ativos e passivos relacionados com os ajustamentos da transição.

Paralelamente está também refletida a variação da taxa de imposto, resultante da aprovação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro relativa à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a qual reduz de 23% para 21%.

9. Inventários

	Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	TOTAL
Saldo a 1 de Janeiro de 2013	155.898,80 €	155.898,80 €
Compras	558.302,87 €	558.302,87 €
Imparidades	- €	- €
Regularização de inventários	- €	- €
Existências a 31 de Dezembro de 2013	198.690,73 €	198.690,73 €
	515.510,94 €	515.510,94 €
Saldo a 1 de Janeiro de 2014	198.690,73 €	198.690,73 €
Compras	751.695,45 €	751.695,45 €
Imparidades	- €	- €
Regularização de inventários	- €	- €
Existências a 31 de Dezembro de 2014	183.153,69 €	183.153,69 €
	767.232,49 €	767.232,49 €

10. Clientes

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	33.020.610,42 €	32.892.514,25 €
Não correntes	2.969.674,17 €	1.134.770,55 €
Correntes	30.050.936,25 €	31.757.743,70 €
Clientes outros	2.667,42 €	1.153,70 €
TOTAL	33.023.277,84 €	32.893.667,95 €

O valor constante em clientes Municípios como não correntes resulta dos planos de pagamentos previstos nos acordos firmados com o Municípios de Alandroal, Borba, Mourão e Reguengos de Monsaraz, mais concretamente na dívida prestações que se vencem após Dezembro de 2015, conforme explicitado na nota 10 do presente documento.

10.1 Clientes – municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	14.592.406,60 €	6.187.431,17 €
Clientes municípios TRH	237.961,27 €	116.626,00 €
Clientes municípios acordos	5.875.496,92 €	3.109.719,45 €
Clientes municípios injunções	10.307.365,21 €	21.636.582,63 €
Clientes juros mora	2.007.380,42 €	1.842.155,00 €
TOTAL	33.020.610,42 €	32.892.514,25 €

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas a Águas do Centro Alentejo, S.A. têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa, nomeadamente através da interposição de injunções

Durante o exercício de 2014, para além da vigência e cumprimento do acordo celebrado com os Municípios de Mourão, Alandroal e Borba, foi celebrado o acordo, em Março de 2014, com o Município de Reguengos de Monsaraz. Estes acordos estão a ser cumpridos no que ao plano de pagamentos diz respeito, estando a decorrer o processo de celebração de uma adenda ao acordo com o Município de Reguengos de Monsaraz.

À imagem dos anos anteriores, a Empresa não reconheceu quaisquer perdas por imparidade relativamente aos saldos com os Municípios, na medida em que não se antecipa esse risco.

10.2 Clientes – municípios – total em dívida por vencimento

	Vencido até	Vencido até	Vencido até	Total	Não	Total
	n-2	n-1	n	Vencido	Vencido	
Alandroal	22.549,54 €	377.298,89 €	759.939,10 €	1.159.787,53 €	2.316.924,43 €	3.476.711,96 €
Borba	0,03 €	- €	297.839,03 €	297.839,06 €	586.926,41 €	884.765,47 €
Évora	6.712.625,75 €	7.516.624,41 €	6.806.726,16 €	21.035.976,32 €	1.115.951,61 €	22.151.927,93 €
Mourão	18.738,63 €	432.399,92 €	518.088,72 €	969.227,27 €	321.886,12 €	1.291.113,39 €
Redondo	- €	- €	- €	- €	65.746,85 €	65.746,85 €
Reguengos de Monsaraz	154.092,24 €	232.854,73 €	1.447.196,42 €	1.834.143,39 €	3.257.039,43 €	5.091.182,82 €
Portel	- €	125,19 €	- €	125,19 €	59.036,81 €	59.162,00 €
	6.908.006,19 €	8.550.303,14 €	9.829.789,43 €	25.207.098,76 €	7.723.511,66 €	33.020.610,42 €

Convém salientar que em 2014, mais de 60% do valor anual faturado corresponde ao município de Évora. Este município representa, cerca de, de 67% do valor do saldo da dívida de clientes. A concessionária envida e envidará os seus melhores e maiores esforços no sentido da recuperação dos valores em dívida, quer deste quer de todos os restantes municípios.

Contudo, e ao abrigo do PAEL a CMÉvora pagou, durante 2014, á concessionária cerca de 8,8M€. Este facto é de realçar, uma vez que com o pagamento identificado o município liquidou a totalidade do valor candidato ao PAEL, liquidando paralelamente o valor de capital incorporado numa das injunções existentes. Estes pagamentos permitiram, não só algum desafogamento de tesouraria e contribuíram para o não maior agravamento da rubrica de clientes e função financeira da empresa.

Na sequência do referido, o município celebrou um acordo de pagamento dos juros das injunções (especializados pela empresa) no valor aproximado de 847mil€. O município tem cumprido o este mesmo acordo (com 18 prestações a partir de julho de 2013) que se traduz no pagamento mensal do valor de 47 mil €.

10.3 Clientes – municípios – injunções

	31.12.2014	31.12.2013
Alandroal		
Borba		
Évora	10.234.649,47 €	18.855.044,00 €
Mourão		
Redondo		
Reguengos de Monsaraz	72.715,74 €	2.781.538,63 €
TOTAL	10.307.365,21 €	21.636.582,63 €

Tal como referido anteriormente, os valores verificados no fecho do exercício de 2014, traduzem o recebimento do PAEL, por parte do Município de Évora. Relativamente ao Município do Reguengos foi assinado um acordo em Março, tal como referido, cujos valores se encontravam reflectidos, em 2013, como injunções.

10.4 Clientes – municípios – acordos

	31.12.2014	31.12.2013
Alandroal	2.170.031,57 €	2.213.128,12 €
Borba	429.829,76 €	672.413,74 €
Évora		
Mourão	225.863,57 €	224.177,59 €
Redondo		
Reguengos de Monsaraz	3.049.772,02 €	
	5.875.496,92 €	3.109.719,45 €

Mantiveram-se os acordos realizados com os Municípios do Alandroal e Mourão, que incluem a dívida integrante nas injunções anteriormente existentes, designadamente no que respeita ao valor reclamado no processo nº 414/12.3BEBJA.

O acordo celebrado com o Município de Borba, foi objecto de aditamento, mantendo-se o seu cumprimento escrupuloso.

No que respeita ao acordo firmado com o município de Reguengos, foi já comentado no ponto anterior.

10.5 Clientes – municípios – Juros de mora

	31.12.2014	31.12.2013
Alandroal	96.444,21 €	177.726,20 €
Borba	- €	11.530,39 €
Évora	1.522.726,29 €	1.325.458,19 €
Mourão	109.882,22 €	55.188,59 €
Redondo	- €	
Reguengos de Monsaraz	278.202,51 €	272.251,63 €
Portel	125,19 €	- €
	2.007.380,42 €	1.842.155,00 €

11. Estado e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	347.271,79 €	297.248,61 €
Imposto sobre Rendimento	- €	24.248,52 €
EOEP ativos	347.271,79 €	321.497,13 €
Retenções - IRS		21.930,56 €
Retenções - Segurança social	39.333,53 €	38.304,99 €
TRH	171.435,34 €	180.447,63 €
Imposto sobre Rendimento	139.684,78 €	147.803,28 €
EOEP passivos	350.453,65 €	388.486,46 €

12. Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Susídios a receber	136.009,95 €	3.309.997,59 €
Fundo de Coesão		1.173.782,73 €
QREN - Saneamento	136.009,95 €	2.136.214,86 €
Outros devedores	722.615,47 €	521.370,52 €
Acréscimos de rendimentos	4.122.737,71 €	3.164.964,25 €
TOTAL	4.981.383,13 €	8.996.332,36 €

Foi recebido em 2014, o remanescente do valor a receber da candidatura ao Fundo de Coesão, que correspondeu a IME (25% do saldo final em aberto).

Relativamente ao subsídio do QREN a redução do valor a receber decorre da reprogramação realizada e que reduziu o valor elegível em cerca de 2MC. A maior parte do valor agora desconsiderado, correspondia a despesas já efectivamente ocorridas (execução financeira), tendo os pedidos anteriormente realizados sido agora anulados.

No que respeita aos acréscimos de rendimentos, esta rubrica incorpora apenas os juros de mora (calculados à taxa comercial, semestralmente publicada) especializados relativos à dívida constante das injunções existentes.

13. Caixa e bancos

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa	1.000,00 €	1.000,00 €
Depósitos à ordem	1.105.197,08 €	1.241.966,17 €
Sub-total	1.106.197,08 €	1.242.966,17 €
Caixa e depósitos de uma unidade em descontinuação		
Sub-total	1.106.197,08 €	1.242.966,17 €
Descobertos bancários	- 9.488.723,73 €	- 8.910.752,60 €
Caixa e equivalentes na DFC	- 8.382.526,65 €	- 7.667.786,43 €

O descoberto bancário existente está contratado junto da CGD. O restante financiamento de curto prazo (tesouraria) é em regime de conta corrente caucionada.

14. Capital

	%	Capital Subscrito	Capital Realizado
		31.12.2014	31.12.2014
AdP - Aguas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	2.550.000,00 €	2.550.000,00 €
Município do Alandroal	3,01%	150.625,00 €	150.625,00 €
Município de Borba	5,50%	275.205,00 €	275.205,00 €
Município de Évora	26,84%	1.342.215,00 €	1.342.215,00 €
Município de Mourão	1,20%	59.765,00 €	59.765,00 €
Município do Redondo	3,05%	152.405,00 €	152.405,00 €
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	219.785,00 €	219.785,00 €
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	5,00%	250.000,00 €	250.000,00 €
TOTAL	100,00%	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €

14.1 Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	28.914,81 €	- 110.625,28 €
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.000.000	1.000.000
	0,03 €	N.A.

14.2 Movimentos do período

	31.12.2013	Afect. Resu.		Res. Líquido	31.12.2014
		Líquido	Dividendos		
Reservas e outros ajustamentos	95.245,79 €	- €			95.245,79 €
Resultados Transitados	- 2.475.387,35 €	- 110.625,28 €			- 2.586.012,63 €
Resultado Líquido do Exercício	- 110.625,28 €	110.625,28 €		28.914,81 €	28.914,81 €
TOTAL	- 2.490.766,84 €	- €	- €	28.914,81 €	- 2.461.852,03 €

A aplicação do Resultado Líquido de 2013, no valor de -110.625,28€, consistiu na transferência integral daquele resultado para Resultados Transitados, por decisão em Assembleia-geral no dia 20 de março de 2014.

15. Empréstimos

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários - BEI	43.131.855,00 €	43.599.852,86 €
Não correntes	43.131.855,00 €	43.599.852,86 €
Descobertos bancários - Banca comercial	9.488.723,73 €	8.910.752,60 €
Contas Correntes Caucionadas - Banca comercial	19.965.500,00 €	19.965.500,00 €
Empréstimos bancários - BEI	705.225,00 €	397.720,00 €
Correntes	30.159.448,73 €	29.273.972,60 €
Total de empréstimos	73.291.303,73 €	72.873.825,46 €
Custo amortizado das comissões BEI	217.841,14 €	237.227,14 €
Total de empréstimos	73.073.462,59 €	72.636.598,32 €

A empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos acima apresentados. Nos empréstimos bancários de curto prazo todos empréstimos se encontram cobertos por garantias/aval do accionista maioritário.

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	30.159.448,73 €	29.273.972,60 €
De 1 a 2 anos	1.010.850,00 €	705.225,00 €
De 2 a 3 anos	1.216.320,00 €	1.010.850,00 €
De 3 a 4 anos	1.522.255,00 €	1.216.320,00 €
De 4 a 5 anos	1.613.075,00 €	1.522.255,00 €
Superior a 5 anos	37.769.355,00 €	39.145.202,86 €
Total de empréstimos	73.291.303,73 €	72.873.825,46 €

Todos os valores cuja maturidade é superior a 1 ano são relativos ao financiamento BEI.

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	29.454.223,73 €	28.876.252,60 €
Superior a 5 anos		
Total de empréstimos	29.454.223,73 €	28.876.252,60 €
Taxa de juro fixa	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	705.225,00 €	397.720,00 €
Superior a 5 anos	43.131.855,00 €	43.599.852,86 €
Total de empréstimos	43.837.080,00 €	43.997.572,86 €

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2014	31.12.2013
Expira num ano (taxa variável)	545.776 €	1.123.747 €
Expira num prazo superior a 1 ano (taxa fixa)		
TOTAL	545.776,27 €	1.123.747,40 €

15.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2014	Justo valor 31.12.2014	Valor contabilist. 31.12.2013	Justo valor 31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	43.619.238,92 €	29.696.002,08 €	43.997.572,83 €	23.367.224,72 €
Total	43.619.238,92 €	29.696.002,08 €	43.997.572,83 €	23.367.224,72 €

Para o cálculo do justo valor dos empréstimos foi considerada a taxa: OT a 10 anos (3,84%).

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Dívidas aos municípios - Rendas	1.545.439,61 €	2.141.560,50 €
Alandroal	382.766,48 €	443.606,15 €
Borba	130.600,44 €	151.359,03 €
Évora	706.492,24 €	818.787,21 €
Mourão	261.782,39 €	303.391,96 €
Redondo	63.798,06 €	73.938,57 €
Reguengos de Monsaraz		350.477,58 €
TOTAL	1.545.439,61 €	2.141.560,50 €

As rendas identificadas dizem respeito à integração de Património municipal de cada um dos municípios integrantes da concessão. Conforme disposto no anexo do contrato de concessão ("critério de valorização das infraestruturas"). A opção da concessionária foi o arrendamento, cujo valor a pagar anualmente corresponde a 3% do valor calculado e acordado.

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento respeitam aos valores de capital presentes (descontados) das dívidas dos Municípios e cujos pagamentos só irão cessar no final da concessão.

Em Dezembro, através da antecipação total das rendas, a empresa procedeu ao pagamento do Património de Reguengos de Monsaraz. O valor em causa foi de 422 mil € e resultou do valor das rendas futuras descontado a uma taxa fixa de financiamento de médio e longo prazo.

Assim os valores identificados na tabela acima, correspondem às rendas futuras, após fecho de 2015. Para 2015 o valor devido e a regularizar com os municípios totaliza 145.110€ e está reconhecido como passivo corrente.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2014	31-12-2013
Acréscimos de gastos e investimento contratual	3.939.515,94 €	3.313.464,41 €
TOTAL	3.939.515,94 €	3.313.464,41 €

A concessionária calcula o valor das amortizações de cada ano com base no investimento global previsto para a concessão, pelo método da depleção. O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento da concessão previsto mas ainda não realizado.

Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2014 pelo valor de 823,8 mil Euros, verifica-se a transferência do valor de 197 mil Euros para depreciações acumuladas de ativos intangíveis, de acordo com a passagem a firme anual, conforme nota 6.

18. Subsídios ao investimento

	31-12-2014	31-12-2013
Com participação comunitária	23.004.616,09 €	25.335.658,36 €
Fundo de coesão	16.820.108,55 €	17.488.092,08 €
QREN	6.184.507,54 €	7.847.566,28 €
Integração de património	1.500.606,00 €	1.454.837,06 €
TOTAL	24.505.222,09 €	26.790.495,42 €

O reconhecimento inicial dos valores do Fundo de Coesão e QREN é efetuado em função da execução física dos investimentos, após a aprovação das respetivas candidaturas. Os valores reconhecidos correspondem aos valores elegíveis e como tal susceptíveis de participação.

No que respeita à integração do património, e na sequência do referido na nota 16, os valores constantes são relativos à componente de juro da atualização do valor do Património.

18.1 Movimentos do período

	Comparticipação comunitária	Fundo de coesão	QREN	Integração de património	TOTAL
Saldo a 31.12.2013	25.335.658,36 €	17.488.092,08 €	7.847.566,28 €	1.454.837,06 €	26.790.495,42 €
Aumentos - Valores de candidatura	- €	- €	- €	- €	- €
Ajustes	- €	217.529,67 €	1.496.160,85 €	45.768,94 €	1.667.921,58 €
Resultados em 31.12.2014	- 617.351,75 €	- 450.453,86 €	- 166.897,89 €	-	- 617.351,75 €
Saldo a 31.12.2014	24.718.306,61 €	16.820.108,55 €	6.184.507,54 €	1.500.606,00 €	24.505.222,09 €

O ajuste verificado no QREN, resultou da reprogramação efectuada e já relatada, com impacto direto no valor a receber (ver nota 12).

O ajuste feito no Fundo de Coesão diz respeito ao encerramento de contas da candidatura.

Refira-se ainda que o reconhecimento do subsídio (espelhado em "resultados") é feito ao abrigo da IFRIC12 e pela taxa de depleção, à imagem do procedimento para o cálculo das amortizações do exercício.

19. Fornecedores correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	562.927,68 €	183.422,53 €
Fornecedores gerais	161.475,75 €	108.731,25 €
Fornecedores empresas do Grupo	134.860,85 €	133.733,24 €
Fornecedores faturas receção e conferência	15.885,17 €	15.008,48 €
TOTAL	875.149,45 €	440.895,50 €

Os valores de fornecedores empresas do grupo são relativos às empresas AdP SGPS, AdP Serviços, Águas do Norte Alentejano, EPAL, AdP Energias e Águas Públicas do Alentejo, S.A., com os valores de 83.770,70€, 26.329,53€, 746,31€, 381,30€, 2.326,43€ e 23.633,01€, respectivamente.

20. Outros passivos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídios de férias	239.633,80 €	238.461,57 €
Empresas do grupo	44.766,66 €	45.694,88 €
Outros acréscimos e diferimentos	380.963,07 €	317.920,72 €
Outros credores	213.944,57 €	261.137,85 €
TOTAL	879.308,10 €	863.215,02 €

A rubrica de outros acréscimos e diferimentos diz respeito a especializações relativas a encargos com financiamentos (BEI e Banca Comercial) e com trabalhos especializados.

No que respeita ao passivo corrente relativo a empresas do grupo, concorrem, para o valor verificado, as empresas AdP SGPS e AdP Serviços, com 31.710,65€ e 13.056,01€, respetivamente.

Os outros credores dizem respeito a um conjunto de credores diversos onde se destaca a Iberdrola, fornecedor de eletricidade, no valor de 53,5 mil€, EDP comercial, fornecedor de eletricidade 26,4 mil €, SECO Centrifugação, fornecedor da manutenção, no valor de 12,2 mil€, Nelson Luz, fornecedor da manutenção, no valor de 11,9 mil€, Limpersado 15,7mil€, Nós telecomunicações, 11 mil€, Pinetree, fornecedor manutenção 9,5 mil€, Quimitecnica, EAPS e ISQ fornecedores de operação, respetivamente 7,8mil €, 7,8 mil € e 4,6mil €.

21. Imposto sobre o rendimento

21.1 Imposto do Exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	337.271,05 €	183.948,18 €
Imposto diferido	- 156.576,70 €	- 164.516,76 €
TOTAL	180.694,35 €	19.431,42 €

Em 2014 a empresa gerou lucro tributável, cujo apuramento se evidencia no seguinte quadro:

	2014	2013
Resultado antes de impostos	209.609,16	(91.193,86)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	23,0%	25,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	48.210,11	0
Variações Patrimoniais		
Varição patrimonial positivas	475.762,73	475.762,73
Varição patrimonial negativas	144.700,45	144.700,45
	331.062,28	331.062,28
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos		
Multas, coimas e juros compensatórios		95,16
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	21.883,81	1.228,48
Amortizações de investimentos contratuais futuros	823.790,92	791.509,52
Subsídios ao investimento		
Correcções relativas a exercícios anteriores		
Realizações de utilidade social		35.367,82
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites		
Outros	1.523,05	40.696,15
	847.197,78	868.897,13
Valores dedutíveis para efeitos fiscais		
Provisões anteriormente tributadas	27.263,50	35.486,87
Recuperação amort. anteriormente tributadas		53.209,29
Subsídio	48.169,04	131.022,03
Outros		290,00
	75.432,54	220.008,19
Lucro tributável	1.312.436,68	888.757,36
Prejuízos dedutíveis		113.032,73
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	23,00%	25,00%
Imposto calculado	301.860,44	193.931,16
Tributação autónoma	15.724,06	14.173,41
Derrama	19.686,55	9.274,22
Derrama Estadual		
Utilização de perdas fiscais		
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos		
	35.410,61	23.447,63
Excesso estimativa Impostos		
Imposto sobre o rendimento	337.271,05	217.378,79

21.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transação contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde no seu artº 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

22. Vendas e prestações de serviços

22.1 Vendas

	31.12.2014	31.12.2013
Vendas	5.439.866,25 €	5.043.505,25 €
TOTAL	5.439.866,25 €	5.043.505,25 €

O crescimento das vendas de 7,86% decorreu, essencialmente, do aumento do volume com a plenitude da actividade em Portel. A tarifa cresceu face a 2013 em 3%.

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestações Serviços	4.952.245,89 €	4.703.478,78 €
TOTAL	4.952.245,89 €	4.703.478,78 €

O crescimento das vendas de 5,29% decorreu, essencialmente, da actualização da tarifa.

23. Custo das vendas

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Mercadorias	45.178,27 €	37.442,76 €
CMVMC - Matérias-primas	236.910,28 €	9.435,58 €
CMVMC - Matérias-subsidiárias	485.143,94 €	468.632,60 €
TOTAL	767.232,49 €	515.510,94 €

Mais uma vez foi a actividade em Portel, realizada durante os 12 meses do ano, face a 4 meses em 2013, que justifica a variação nas matérias-primas.

24. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos especializados	1.698.985,99 €	1.345.382,09 €
Materiais	120.266,34 €	123.956,57 €
Energia/Fluidos	1.253.643,92 €	1.234.898,00 €
Deslocações/Transporte	30.623,89 €	82.129,29 €
Serviços Diversos	613.377,72 €	651.461,40 €
	3.716.897,86 €	3.437.827,35 €
FSE's capitalizados	- 17.384,85 €	- 35.925,00 €
TOTAL	3.699.513,01 €	3.401.902,35 €

O ano de 2014 manteve-se como um ano em que apesar do crescimento destes gastos, manteve-se um esforço no sentido de reduzir os seus gastos operacionais. Com efeito a variação face a 2013, reflecte um conjunto de gastos indirectos decorrentes do processo de arbitragem em curso com o município de Évora.

25. Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	1.615.579,91 €	1.658.434,16 €
Encargos sociais sobre remunerações	356.253,65 €	382.149,78 €
Outros custos com pessoal	138.273,43 €	164.799,77 €
	2.110.106,99 €	2.205.383,71 €
Gastos com Pessoal capitalizados	95.382,04 €	97.796,00 €
TOTAL	2.014.724,95 €	2.107.587,71 €

No que diz respeito às remunerações a variação dos gastos com pessoal, foram incorporadas, as disposições legais e orientações recebidas, no âmbito do LOE2014 e do Setor Empresarial do Estado.

A capitalização dos gastos com pessoal considera apenas parte dos gastos, com os colaboradores afetos à Direção de engenharia, uma vez que a sua atividade incide sobre ativos ainda não explorados pela concessionária.

26. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	83	85
Numero de colaboradores a 31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	83	83

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Amortizações de ativos intangíveis	1.735.247,20 €	1.641.868,25 €
Acréscimos de gastos do investimento contratual	823.790,92 €	791.509,52 €
TOTAL	2.559.038,12 €	2.433.377,77 €

28. Outros gastos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	246.122,38 €	218.147,15 €
Donativos	1.000,00 €	1.450,00 €
Outros gastos operacionais	6.722,71 €	5.022,44 €
Correções relativas a exercícios anteriores	52.861,31 €	
TOTAL	308.706,40 €	224.619,59 €

Os outros gastos operacionais são relativos a operações bancárias (imposto selo), afeto ao financiamento de curto prazo da empresa.

29. Outros rendimentos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	23.833,62 €	18.110,82 €
Subsídios à exploração	43.660,19 €	13.545,49 €
Ganhos inventários		
Outros rendimentos e ganhos operacionais	65.893,59 €	- €
Correções relativas a exercícios anteriores		1.352,78 €
Sub-total	133.387,40 €	33.009,09 €

	31.12.2014	31.12.2013
Subsídios ao investimento	617.351,75 €	645.546,95 €
Sub-total	617.351,75 €	645.546,95 €

A rubrica de rendimentos suplementares diz respeito essencialmente à venda de cadernos de encargos, associados aos concursos lançados durante o ano de 2014.

No que diz respeito à rubrica de outros rendimentos operacionais, contempla a prestação de serviços de colaboradores da AdCA prestam a empresas do grupo aproximadamente 28 mil euros e o remanescente diz respeito ao reconhecimento da parte de juro da renda a pagar aos municípios.

30. Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	3.312.338,08 €	3.639.632,95 €
Garantias bancárias	312.714,24 €	202.480,04 €
Serviços bancários	102.582,13 €	295.850,03 €
Sub-total	3.727.634,45 €	4.137.963,02 €
Gastos financeiros capitalizados	- 62.810,00 €	- 76.261,00 €
TOTAL	3.664.824,45 €	4.061.702,02 €

Cerca de 1,9 Milhões de Euros dos juros suportados são relativos ao financiamento BEI, sendo o restante decorrente do serviço da dívida da banca comercial.

As garantias bancárias dizem respeito às garantias (avales) prestadas pela AdP SGPS S.A. relativamente à linha de financiamento de curto prazo do BPI e ao financiamento BEI. Os serviços bancários são relativos às comissões de imobilização e gestão inerentes aos contratos de financiamento da banca comercial, com particular destaque para a linha contratada (conta corrente) junto do BCP.

A capitalização dos gastos financeiros faz-se em função do ativo em curso (deduzida da parte não participada) em cada um dos meses pela taxa média ponderada total de financiamento do BEI (taxa média das 3 tranches), que se definiu em 4,828%.

Paralelamente, verificou-se a continuada utilização das linhas contratadas, cujas condições de remuneração sofreram um substancial desagravamento durante o ano.

31. Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros obtidos - Aplicações	84.751,09 €	97.000,28 €
Juros de mora	1.996.046,20 €	2.130.966,17 €
TOTAL	2.080.797,29 €	2.227.966,45 €

O reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, representa o saldo dos juros obtidos em aplicações.

Os juros de mora inerentes à dívida existente dos municípios clientes, cujo valor ascendeu a 1,9 Milhões de euros, foram calculados em conformidade com o disposto na legislação aplicável, tendo como base as taxas comerciais publicadas (7,25% no 1º e 7,15% no 2º semestre de 2014).

Tal como referido anteriormente parte substancial da dívida foi objeto de processos de injunção. Está inerente a cada uma das injunções o cálculo de juros de mora desde o seu vencimento até ao momento da liquidação. Neste sentido a concessionária procedeu ao reconhecimento dos juros de mora não tendo realizado o seu débito.

32. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
AdNALent	3.240,00 €		3.384,00 €	
AgDA	5.004,62 €	191.563,00 €	5.692,99 €	79.763,15 €
ADP SGPS		487.972,49 €		467.095,00 €
ADP Serviços		214.026,69 €	3.039,23 €	189.715,43 €
Aquasis		7.000,00 €		23.730,00 €
AdP Energias		42.185,51 €		45.583,76 €
Valnor				147.629,61 €
ADPInternacional	6.903,98 €			
EPAL		910,00 €		
Alandroal	850.133,46 €	11.602,91 €	833.126,98 €	11.015,77 €
Borba	842.687,36 €	3.028,25 €	683.500,25 €	2.013,02 €
Évora	7.558.376,40 €	36.639,51 €	7.505.850,48 €	33.049,57 €
Mourão	506.879,20 €	1.393,08 €	443.706,63 €	1.059,62 €
Redondo	773.373,64 €	5.172,10 €	733.642,95 €	8.531,65 €
Reguengos de Monsaraz	1.385.220,82 €	3.371,44 €	1.464.905,16 €	3.120,80 €
Portel	368.021,54 €	309,16 €	130.441,77 €	
TOTAL	12.299.841,22 €	1.005.176,13 €	11.807.290,44 €	1.012.307,38 €

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Passivos	Ativos	Passivos	Ativos
AdNAIent		746,31 €		1.226,51 €
AgDA	23.633,01 €	2.157,52 €	65.363,13 €	4.734,58 €
ADP SGPS	97.906,74 €		61.332,92 €	4.273,35 €
ADP Serviços	56.960,15 €		37.277,26 €	4.818,25 €
Aquasis			17.625,90 €	
AdP Energias	2.326,43 €		3.620,38 €	
Valnor				
ADPInternacional		5.658,90 €		
EPAL	381,30 €			
Alandroal	15.998,70 €	3.556.300,32 €	13.926,94 €	3.062.961,37 €
Borba	5.342,42 €	884.765,47 €		873.109,05 €
Évora	27.430,12 €	22.848.978,25 €		26.316.708,91 €
Mourão	10.526,75 €	1.295.976,96 €	16.171,37 €	1.040.611,05 €
Redondo	2.536,00 €	65.746,85 €	133,93 €	128.215,48 €
Reguengos de Monsaraz	88,06 €	5.149.991,78 €		4.379.257,00 €
Portel	62,14 €	59.162,00 €		62.428,62 €
TOTAL	243.191,82 €	33.869.484,36 €	215.451,83 €	35.878.344,17 €

Dos passivos identificados e com relação aos Municípios Clientes incluem-se os seguintes valores apresentados na Nota 16. Incluem-se nos valores acima, cerca de, 35mil€ que correspondem ao pagamento a efectuar durante o próximo ano de 2015, relativamente a capital.

33. Compromissos

A empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 113.956.746,31€ dos quais 83.271.289,29€ já se encontram realizados (em firme e em curso).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Empreitada	Adjudicatário	Valor de Adjudicação	Valor Faturado até 2014
Empreitada de Ampliação de ETAR de Évora	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.	1.550.434,76 €	1.353.177,76 €
Empreitada do Sistema de Saneamento do Concelho de Portel - Reabilitação/Construção das ETAR's de Portel, Amieira e Alqueva e respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Interceptores	GRUPI, S.A.	1.012.549,44 €	91.731,62 €
Empreitada de Concessão/Construção de Reabilitação e Ampliação da Filtração na ETA do Monte Novo	STAF - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A	230.549,87 €	- €
TOTAL		2.802.534,07 €	1.444.909,38 €

34. Ativo e passivo contingentes

34.1 Garantias prestadas

Garantias	31.12.2014	31.12.2013
EP- Estradas de Portugal	14.932,25 €	9.932,25 €
Proprietários diversos/serviços	18.814,27 €	18.814,27 €
TOTAL	33.746,52 €	28.746,52 €

Todas as garantias existentes foram contratadas junto do BCP.

34.2 Processos Judiciais

Em 31 de Dezembro de 2014, a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., tem os seguintes litígios pendentes em Tribunal:

- Processo 12/10.6BEBJA que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, referente a taxas que a ABOVigia – Associação de Regantes da Vigia, pretende cobrar à AdCA pela captação de água na albufeira da vigia, no valor de € 146.727,00. O processo encontra-se a aguardar a marcação de audiência preliminar. Considera-se que a ação é totalmente desprovida de fundamento tal como está formulada. Contudo, a empresa está em termos contratuais (contrato de concessão para a captação de água na albufeira da Vigia) obrigada a partilhar os custos de manutenção, conservação e exploração da barragem da Vigia (em condições ainda a contratuar), com a entidade gestora da infraestrutura. A ABOVigia assinou em Setembro de 2013 o contrato que atesta essa qualidade de entidade gestora, pelo que estão em curso negociações com vista a uma resolução consensual da questão;
- Processo 360365/10.4YIPRT que corre os seus termos no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, no qual a AdCA é autora e o Município de Évora Réu, trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Novembro de 2010, para cobrança do valor de € 5.599.742,96. O município efetuou alguns pagamentos ao abrigo do PAEL, encontrando-se apenas em dívida, à data do julgamento em 17 de Novembro de 2014, no que diz respeito a este processo, a quantia de € 107.314,01, a que acrescem os juros de mora, sobre a totalidade do capital do processo. A 11 de Dezembro de 2014 foi proferida sentença, condenando o município a pagar o capital ainda em dívida, no valor dos já referidos € 107.314,01, assim como juros de mora sobre a totalidade do capital do processo (€ 5.431.304,00) desde a data de vencimento de cada uma das faturas. Encontra-se a decorrer o prazo de trânsito em julgado, havendo a possibilidade de ser apresentado recurso, por parte do município;
- Processo 414/12.3BEBJA que corre os seus termos no TAF de Beja e resultou da remessa da injunção 402433/10.0YIPRT, contra o Município de Alandroal, para a cobrança de € 732.902,59. Trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Junho de 2011, por via da dedução de oposição por parte do Município em causa. As probabilidades de ganho de causa são elevadas.
- Processo 198/12.5BEBJA que corre termos no TAF de Beja, sendo um processo de execução contra o Município de Mourão, para cobrança de € 231.881,48. Trata-se da execução da injunção n.º 220754/11.5YIPRT, a qual foi convertida em título executivo. O processo encontra-se suspenso por ter sido celebrado acordo de transação para o pagamento voluntário da dívida, em conformidade com um plano de pagamentos assinado na sequência da adesão do município em causa ao PAEL. Em 31 de Dezembro o município em causa já havia pago a totalidade do capital objeto do processo, estando ainda em dívida os juros de mora
- Processo 422/12.4BEBJA que corre termos no TAF de Beja. Trata-se de uma ação administrativa especial em que a AdCA é ré conjuntamente com o MAMAOT, sendo o autor o Município de Estremoz. A causa de pedir radica num despacho proferido pela Exma. Sra. MAMAOT, em julho de 2012, relativo ao pedido apresentado pelo município identificado para abandonar o Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo. É peticionada uma indemnização ao MAMAOT e à AdCA a liquidar em execução de sentença, mas sem se especificar o dano sofrido. Decorreu a fase dos articulados, estando o processo a aguardar despacho saneador.
- Processo 358/13.1BEBJA que corre os seus termos no TAF de Beja e resultou da remessa da injunção 98658/13.5YIPRT, contra o Município de Évora, para a cobrança de € 7.498.698,00. Trata-se da conversão em ação ordinária da injunção

intentada em Julho de 2013, por via da dedução de oposição por parte do Município em causa. As probabilidades de ganho de causa são elevadas.

- Processo 359/13.0BEBJA que corre os seus termos no TAF de Beja e resultou da remessa da injunção 99440/13.5YIPRT, contra o Município de Évora, para a cobrança de € 7.030.769,97. Trata-se da conversão em ação ordinária da injunção intentada em Julho de 2013, por via da dedução de oposição por parte do Município em causa. As probabilidades de ganho de causa são elevadas.

Relativamente ao processo 358/13.1BEBJA, o Município de Évora procedeu ao pagamento de um conjunto de faturas, ao abrigo do PAEL, encontrando-se em dívida o capital de € 3.377.884,27. Encontram-se também em dívida os juros mora relativos à quantia ainda não paga, que se computavam, provisoriamente, em 19 de Setembro de 2014 em € 674.670,55, assim como os juros de mora vencidos sobre as quantias pagas, os quais se liquidam em € 597.232,45. Assim sendo, o processo em causa prossegue, sendo pedida a condenação do réu Município no pagamento destas quantias.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Linklaters representava a ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A., em arbitragem desencadeada pelo Município de Évora e relacionada com o contrato de concessão de que aquela entidade é concessionária. O Município de Évora, com relevância para a ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A., reclama a extinção do contrato de fornecimento e do contrato de recolha anteriormente celebrados, a devolução das infraestruturas municipais, a reavaliação das mesmas infraestruturas municipais e a condenação da ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A., no pagamento das rendas que se mostrarem devidas em função dessa avaliação, caso seja superior à que está hoje em prática pelas partes. A arbitragem está em fase final, aguardando-se apenas a entrega de alegações sobre uma questão específica de direito, a que se segue a emissão de acórdão arbitral. Ainda que ao processo tenha sido atribuído um valor para efeitos de custas processuais, não é apresentada a quantificação do valor pretendido pelo Município de Évora.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdCA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdCA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2014, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento garantido

ACCIONISTAS	Remuneração Indicativa Devida	
	Ano 2013	Ano 2014
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	435.475,03 €	350.416,11 €
Município do Alandroal	25.865,98 €	20.813,72 €
Município de Borba	49.811,69 €	40.082,25 €
Município de Évora	225.330,92 €	181.318,29 €
Município de Mourão	10.508,76 €	8.456,14 €
Município do Redondo	26.136,88 €	21.031,71 €
Município de Reguengos de Monsaraz	37.354,74 €	30.058,45 €
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	43.039,17 €	34.632,57 €
TOTAL ANO	853.523,18 €	686.809,24 €
TOTAL ACUMULADO	4.945.825,04 €	5.632.634,28 €

45. Informação Relevante

No dia 1 de Outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, SA, serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Águas do Centro Alentejo, SA. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

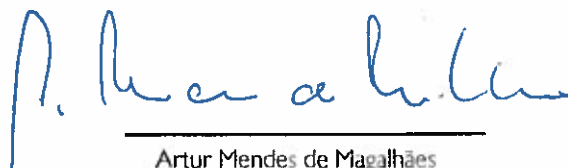
46. Eventos subsequentes

Durante os meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano:

- O Município de Évora, liquidou ao abrigo do acordo celebrado o valor de 47mil€, mantendo o cumprimento do estabelecido no acordo;
- O Município de Borba, Mourão e Alandroal liquidaram valores sempre superiores às prestações firmados nas prestações dos acordos;
- Foi realizada, com o Município de Reguengos a adenda ao acordo, que inclui todos os valores emitidos até 31 de Dezembro de 2014;
- O reconhecimento da dívida de capital por parte do município de Mourão, relativamente a documentos emitidos até Setembro de 2014 (inclusive)
- No âmbito do processo FAM o município do Alandroal elaborou uma proposta de acordo para regularização do montante reconhecido da dívida para com a Águas do Centro Alentejo, S.A.

Évora, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração



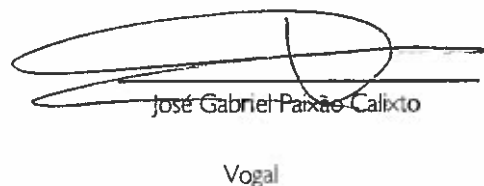
Artur Mendes de Magalhães

Presidente



António Manuel Ventura

Vogal



José Gabriel Paixão Calixto

Vogal

O Técnico Oficial de Contas



Sandra Hilário

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping horizontal lines, located at the bottom left of the page.

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

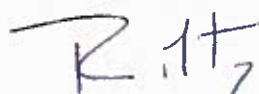
Procedemos à acção de fiscalização de Águas do Centro Alentejo, S.A., nos termos do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) O relatório do governo societário do exercício de 2014 satisfaz os requisitos de divulgação previstos no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- (e) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Building a better
working world

**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, e do n.º 2 do art.º 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras, a proposta de aplicação de resultados, e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

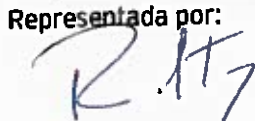
No decurso do exercício, acompanhamos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- Verificámos a adequacidade das divulgações efectuadas no relatório de governo societário do exercício de 2014, em consonância com o disposto no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

- 9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, em conjunto com o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- 9.3 Conforme divulgado na nota 10 das notas às demonstrações financeiras, apesar dos efeitos positivos gerados pelos recebimentos do Programa de Apoio à Economia Local, existem saldos a receber dos clientes Municípios que continuam a apresentar um agravamento da sua antiguidade, em particular os saldos relativos ao Município de Évora, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, e do desfecho dos processos judiciais interpostos pela Empresa, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.
- 9.4 Conforme divulgado na nota 45 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos e subsequentemente agregados em novos sistemas multimunicipais de maior dimensão, a constituir através de Decreto-Lei nos termos do Decreto-Lei 92/2013. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da Empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da Empresa.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revíssores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Alentejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 108.352.753 Euros e um total de capital próprio de 2.538.149 Euros, incluindo um resultado líquido de 28.915 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da Informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro Alentejo, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a Informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

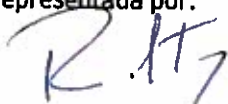
Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

- 9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, em conjunto com o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- 9.3 Conforme divulgado na nota 10 das notas às demonstrações financeiras, apesar dos efeitos positivos gerados pelos recebimentos do Programa de Apoio à Economia Local, existem saldos a receber dos clientes Municípios que continuam a apresentar um agravamento da sua antiguidade, em particular os saldos relativos ao Município de Évora, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, e do desfecho dos processos judiciais interpostos pela Empresa, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.
- 9.4 Conforme divulgado na nota 45 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos e subsequentemente agregados em novos sistemas multimunicipais de maior dimensão, a constituir através de Decreto-Lei nos termos do Decreto-Lei 92/2013. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da Empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da Empresa.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO

Grupo Águas de Portugal